



**EDITAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – SRP 022/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA/PE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.licitapetrolandia.com.br](http://www.licitapetrolandia.com.br). A Pregoeira terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

**DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**

<b>ÓRGÃOS INTERESSADOS:</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>
<b>DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:</b>	<b>09H:00M DO DIA 28/07/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).</b>
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:</b>	<b>13H:30M DO DIA 01/08/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).</b>
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	<b>23H:59M DO DIA 06/08/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).</b>
<b>DATA DA SESSÃO PÚBLICA:</b>	<b>10H:00M DO DIA 07/08/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).</b>
<b>LOCAL:</b>	<a href="http://www.licitapetrolandia.com.br">www.licitapetrolandia.com.br</a>
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	<b>ABERTO</b>

**1. DO OBJETO**

**1.1** O objeto da presente licitação é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **fornecimento de material Odontológico e Descartáveis**, de forma parcelada, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima e Postos de Saúde desta municipalidade. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**2.1** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no sistema do Portal de Compras do Município no sítio [www.licitapetrolandia.com.br](http://www.licitapetrolandia.com.br).

**2.2** Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no [www.licitapetrolandia.com.br](http://www.licitapetrolandia.com.br), na Aba seja um fornecedor até a data limite para recebimento das propostas.

**2.3** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.4** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.5** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### **2.6 Não poderão disputar esta licitação:**

**2.6.1** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.6.2** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**2.6.3** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**2.6.4** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



**2.6.5** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**2.6.6** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**2.6.7** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**2.6.8** Agente público do órgão ou entidade licitante;

**2.6.9** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**2.7** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

**2.8** O impedimento de que trata o item 3.6.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**2.9** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.1 e 3.6.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**2.10** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**2.11** O disposto nos itens 3.6.1 e 3.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



**2.12** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

**2.13** A vedação de que trata o item 3.6.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**3.1** Na presente licitação, a proposta de preços bem como todos os documentos de habilitação deverão ser anexados ao sistema de pregão eletrônico da Prefeitura de Petrolândia/PE, em um único arquivo no momento do cadastramento da Proposta de Preços, observadas as condições definidas neste Edital.

**3.2** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico do Portal de Compras do Municípios, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**3.3** Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

**3.4** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**3.4.1** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



**3.4.2** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

**3.4.3** Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

**3.4.4** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**3.5** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**3.6** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**3.6.1** No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**3.6.2** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**3.7** A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

**3.8** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**3.9** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**3.10** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



**3.11** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**3.11.1** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**3.12** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**3.12.1** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**3.12.2** Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**3.13** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**3.14** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**3.15** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**4.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e total do item;
- b) Marca;
- c) Fabricante;

**4.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**4.2.1** O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



**4.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**4.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.5** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**4.6** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**4.7** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**4.8** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**4.9** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**4.10** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

**4.11** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



**4.12** - Nos termos do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a **Garantia da Proposta, limitada a 1% (um por cento) do valor total estimado**, sob uma das modalidades previstas no artigo 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. A justificativa para solicitar a garantia da proposta, conforme o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, pode ser fundamentada com base na mitigação de riscos à administração pública. A garantia da proposta visa assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelos licitantes, especialmente em situações que possam acarretar prejuízos ao interesse público, alinhando-se aos princípios da economicidade, legalidade e planejamento

**4.13** - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**5.1** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**5.2** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**5.3** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

**5.4** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.5** O lance deverá ser ofertado pelo valor **do Item**.

**5.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**5.7** O licitante somente poderá oferecer lance *de* valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



**5.8** O **Intervalo Mínimo** de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

**5.9** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **15 (quinze) segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

**5.10** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

**5.11** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**5.12** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**5.13** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**5.14** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**5.15** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**5.16** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**5.17** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



**5.18** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.19** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**5.20** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**5.21** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.22** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.23** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**5.24** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.25** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.26** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



**5.27** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.28** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

**5.28.1** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**5.28.2** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**5.28.3** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**5.28.4** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**5.29** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**5.29.1** Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**5.29.2** Empresas brasileiras;

**5.29.3** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**5.29.4** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

**5.30** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**5.31** Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.



**5.32** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**5.33** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.34** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**5.35** A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**5.36** É facultado à pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**5.37** Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO

**6.1** Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a)** PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO;
- b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c)** Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



**6.2** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.](#)

**6.3** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#)).

**6.4** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

**6.5** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

**6.6** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**6.7** Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**6.8** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

**6.9** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.](#)

**6.10** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**6.10.1** Contiver vícios insanáveis;

**6.10.2** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**6.10.3** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



- 6.10.4** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.10.5** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.11** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.12** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:
- 6.12.1** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.12.2** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.13** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.14** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.15** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 6.16** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.17** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



**6.18** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**6.19** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.20** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**6.21** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**6.22** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**6.23** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

**7.1** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO**, e ainda nos seguintes cadastros:

**7.1.1** Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

**7.1.2** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/) );

**7.1.3** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) ).



**7.1.4** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**7.1.5** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**7.1.5.1** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**7.1.5.2** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**7.1.5.3** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**7.1.6** Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.1.7** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**7.2** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e à habilitação técnica.

**7.2.1** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**7.2.2** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**7.3** Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.



**7.4** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**7.5** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**7.6** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**7.6.1** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**7.7** Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**7.8 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**7.8.1** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**7.8.2** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**7.8.3** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**7.8.4** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



**7.8.5** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**7.8.6** Os documentos acima deverão estar **acompanhados de todas as alterações** ou da consolidação respectiva;

**7.8.7** Os documentos acima deverão estar **acompanhados do documento de identificação do titular** da empresa;

**7.9 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**7.9.1 CNPJ** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**7.9.2** Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**7.9.3** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

**7.9.4** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**7.9.5** Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**7.9.6** Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;



**7.9.7** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### **7.10 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**7.10.1** **Certidão Negativa de falência**, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**7.10.2** **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**7.10.2.1** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

**7.10.2.2** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**7.10.2.3** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**7.10.2.4** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**7.10.3** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:



<b>LG =</b>	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
<b>SG =</b>	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
<b>LC =</b>	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**7.10.4** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

## **7.11 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**7.11.1** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica (com comprovação de no mínimo 30%)**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

**7.11.1.1 Autorização de Funcionamento da Empresa** participante da licitação, concedida pelo Ministério da Saúde – **ANVISA**, da sede do licitante conforme exigido pela Lei Federal nº 6360 de setembro de 1976 e em seus desdobramentos;

**7.11.1.2 Resolução ou publicação no Diário Oficial da União (DOU)** que concedeu o registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

**7.11.1.3 Caso o produto esteja dispensado de registro**, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

**7.11.1.4 Alvará Sanitário ou licença Sanitária** da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme exigido na lei 6360/76;

**7.11.2** As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação (contratos, notas fiscais e outros) para dar legitimidade aos atestados de capacidade técnica apresentados.



**7.11.3** Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital do processo.

**7.11.4** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**7.11.5** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**7.11.6** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**7.11.7** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**7.12** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**7.13** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**7.13.1** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**7.14** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

**7.15** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



**7.16** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**7.17** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**7.17.1** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**7.18** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

**7.19** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**7.20** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**7.21** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

**7.21.1** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).



**7.22** A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**7.23** A verificação no Portal de Compras Públicas ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**7.24** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

**7.24.1** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**7.24.2** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**7.25** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.26** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.

**7.27** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**7.28** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

**7.29** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



## 8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUANDO FOR O CASO

**8.1** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando for o caso, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**8.2** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**8.3** A ata de registro de preços, quando for o caso, será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

**8.4** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**8.5** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**8.6** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**8.7** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 9 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

**9.1** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- a) Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- b) Dos licitantes que mantiverem sua proposta original



**9.2** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**9.2.1** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**9.2.2** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**9.3** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**9.3.1** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

**9.3.2** Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

**9.4** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

**9.4.1** Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**9.4.2** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

**10.2** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**10.3** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



**10.3.1** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**10.3.2** O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

**10.3.3** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**10.3.4** Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**10.4** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**10.5** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**10.6** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**10.7** O prazo para apresentação de **contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.8** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**10.9** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.10** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.licitapetrolandia.com.br](http://www.licitapetrolandia.com.br) e [www.petrolandia.pe.gov.br](http://www.petrolandia.pe.gov.br).

## **11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**11.1** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**11.1.1** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeira/a durante o certame.



**11.2** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- 11.2.1** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 11.2.2** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 11.2.3** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 11.2.4** Deixar de apresentar amostra;
- 11.2.5** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 11.2.6** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.2.7** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.2.8** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 11.2.9** Fraudar a licitação;
- 11.2.10** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**11.3** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

**11.4** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



**11.5** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

**11.6** Para a infração prevista no item 11.1.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**11.7** Para as infrações previstas nos itens 11.2.1 a 11.2.10, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**11.8** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**11.9** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**11.10** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no item 11.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**11.11** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.2.1 a 11.2.10, bem como pela infração administrativa prevista no item 11.1.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.](#)

**11.12** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.](#)

**11.13** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



**11.14** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**11.15** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**11.16** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**11.17** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **12 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**12.1** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

**12.2** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**12.3** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados **EXCLUSIVAMENTE POR FORMA ELETRÔNICA** no sistema [www.licitapetrolandia.com.br](http://www.licitapetrolandia.com.br).

**12.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**12.4.1** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**12.5** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



## 13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 13.1** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 13.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- 13.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 13.4** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.6** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.7** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.8** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.9** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.10** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.licitapetrolandia.com.br](http://www.licitapetrolandia.com.br).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

**13.11** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Termo de Referência.

**ANEXO II** – Modelo de Proposta de Preços;

**ANEXO III** – Modelo de Declaração de Sujeição às Condições estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

**ANEXO IV** – Modelo de Declaração nos Termos do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal;

**ANEXO V** – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

**ANEXO VI** – Modelo de Declaração do Porte da Empresa;

**ANEXO VII** – Modelo de Declaração de Idoneidade;

**ANEXO VIII** – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

**ANEXO IX** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

**ANEXO X** – Minuta do Contrato.

Petrolândia/PE, 21 de Julho de 2025.

---

**Welynádia Alves dos Santos**

Secretaria de Saúde

**Portaria Nº 006/2025**



## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

### **1. OBJETO**

**1.1.** O presente termo de referência consiste no Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de **Material Odontológico e Descartáveis** para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia/PE.

### **2. JUSTIFICATIVA**

**2.1** Os insumos de que tratam a presente aquisição são necessários para garantir a operacionalização do atendimento odontológico à população, garantindo o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do município de Petrolândia/PE, reduzindo os danos instalados e promovendo a saúde, visando à integralidade da assistência.

**2.2** As especificações e quantitativos dos referidos materiais foram definidos levando em consideração os Programas vigentes e serviços odontológicos implantados e de acordo com o quantitativo de consultório instalado no município de Petrolândia/PE, bem como os parâmetros de atendimento estabelecidos na legislação do Sistema Único de Saúde, com o intuito do cumprimento de metas e indicadores, acrescidos de uma margem de segurança para atender um período de 12 (doze) meses;

**2.3** Neste sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, com a necessidade de atender as demandas da Equipe de Saúde bucal presentes nas Unidades de Saúde, assim como nos Centros de Especialidade Odontológicos, realiza o processo licitatório para aquisição de materiais de consumo e instrumentais odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal.

**2.4** Considerando também a necessidade e dever da instituição em garantir aos servidores boas condições de trabalho, proporcionando um ambiente organizacional saudável tanto no aspecto social quanto físico, garantindo inclusive meios para a eficiência dos serviços.

### **3 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**3.1** Estão dispostos no **ANEXO A** deste termo, as especificações e quantitativos;



#### **4 – DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO**

**4.1** A quantidade a ser registrada para cada item foi obtida com base na demanda estimada será de **12 (Doze) meses**, de abastecimento apresentada pela **CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO – CAF**.

#### **5 – DAS CONDIÇÕES E LOCAL PARA ENTREGAS**

**5.1** O contrato oriundo deste processo terá validade de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura;

**5.2** O objeto desta contratação deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente (CAF), a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **10 (Dez) dias úteis**, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;

**5.3** A entrega do objeto desta aquisição deverá ocorrer EXCLUSIVAMENTE na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na Av. Djalma Wanderley, SN, BR, Próximo a Rodoviária, Petrolândia - PE, de segunda à sexta-feira no horário de 07h:30min às 13h:30min.

**5.4** Todos os materiais, no ato da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses; e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos medicamentos;

**5.5** A entrega e o descarregamento do objeto serão de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, sem qualquer custo adicional posterior;

**5.6** As ordens de fornecimento deverão ser enviadas pela Contratante por meio eletrônico, físico ou por correio;

**5.7** O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a ao Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia - PE, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender as especificações deste termo;

**5.8** Nos casos em que os materiais forem entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia - PE, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;



**5.9** As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério do Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia – PE;

**5.10** Se algum material apresentar irregularidade, o Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia - PE o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. O Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia - PE o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e/ou adulterados.

## **6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1** A indicação da dotação orçamentária será estabelecida no contrato, quando da contratação dos fornecimentos, constará a respectiva Nota de Empenho, Função, Subfunção, Elemento de Despesa, etc.

## **7 – DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**7.1.** Os licitantes deverão apresentar junto à proposta comercial, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos, quando cabível:

**7.1.1.** Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante, dentro da validade;

**7.1.2.** Resolução ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) que concedeu o registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

**7.1.3.** Caso o prazo de garantia do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado do semestre anterior ao da garantia, na forma do art.14, §6º, do Decreto Federal nº 79.094/1977;

**7.1.4.** Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.



**7.1.5.** Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA;

**7.1.6.** As propostas apresentadas devem indicar a especificação completa, marca e procedência dos objetos ofertados.

## **8 – DOS PREÇOS APRESENTADOS**

**8.1** Os preços apresentados nas propostas deverão incluir o valor final dos produtos, considerando todas as despesas administrativas e fiscais;

**8.2** Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, combustíveis, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços do objeto deste termo;

**8.3** Os preços apresentados serão de exclusiva responsabilidade da empresa, cabendo o direito de pleitear, posteriormente, qualquer alteração, diante das condições previstas em lei;

**8.4** Os preços ofertados deverão submeter-se aos limites estabelecidos na proposta de preços, sob pena de desclassificação.

## **9 – DO PRAZO E FORMAS DE PAGAMENTO**

**9.1** Os pagamentos ocorrerão conforme pedidos, em até 30 dias a contar da data de entrega dos medicamentos acompanhados respectivamente da nota fiscal com a indicação obrigatória do número dos lotes dos produtos nelas constantes (conforme RDC Anvisa 320/2002 art. 1º, inciso I);

**9.2** A data de pagamento passará a ser computada a partir da entrega integral do pedido;

**9.3** Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentadas durante processo de habilitação;

## **10 – DO PRAZO PARA ASSINTURA DO CONTRATO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**10.1** As empresas deflagradas vencedoras deverão comparecer ao Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia - PE, para assinatura do contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua convocação;



**10.2** O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

## **11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.1** Os materiais devem ser entregues no endereço disposto neste termo na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do medicamento recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de medicamento entregue;

**11.2** O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;

**11.3** Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constadas nos rótulos e nas bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja, número de lote data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;

**11.4** As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada;

**11.5** Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades;

**11.6** Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;

**11.7** Fornecer amostra do produto quando solicitado, para laudo técnico de utilização;

**11.8** Manter durante a vigência contratual toda regularidade apresentada no Processo licitatório.



## 12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste termo;
- 12.2 Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas;
- 12.3 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município;
- 12.4 Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados;
- 12.5 Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;
- 12.6 Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes;
- 12.7 Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.

## 13 – DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1 A fiscalização e execução do contrato serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, por profissional(is) da área técnica a ser(em) designado(s);
- 13.2 A gestão do contrato ficará a cargo da **Sr. Diego Barbosa de Souza**, Coordenador Hospitalar, Portaria: 161/2025, enquanto que a fiscalização deste será exercida pela **Sra. Iêda Maria de Sa**, Assistente de Secretaria, Matrícula: 1357, servidora contratada do município, gestora da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF com atribuições alicerçada na Lei Federal N.º 14.133/21.

## 14 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 14.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
  - 14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
  - 14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
    - 14.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
    - 14.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
    - 14.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
    - 14.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
    - 14.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
  - 14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



**14.1.3.1** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**14.1.4** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

**14.1.5** fraudar a licitação;

**14.1.6** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**14.1.6.1** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**14.1.6.2** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**14.1.6.3** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**14.1.7** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**14.1.8** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2014.

**14.2** Com fulcro na Lei nº 14.143, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**14.2.1** advertência;

**14.2.2** multa;

**14.2.3** impedimento de licitar e contratar e

**14.2.4** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**14.3** Na aplicação das sanções serão considerados:

**14.3.1** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**14.3.2** as peculiaridades do caso concreto;

**14.3.3** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**14.3.4** os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**14.3.5** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**14.4** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**14.4.1** Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 14% do valor do contrato licitado.



**14.4.2** Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 14% a 30% do valor do contrato licitado.

**14.5** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**14.6** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**14.7** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.114.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**14.8** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 146, §5º, da Lei 14.143/2021.

**14.9** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação;

**14.10** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**14.11** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



**14.12** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**14.13** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**14.14** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **15 - DA RECUSA DO OBJETO**

**15.1** Serão recusados pela gestão ou fiscalização do contrato a entrega do objeto deste termo que apresentarem as seguintes configurações:

- a)** Embalagens não identificadas com o nome do produto, quantidade, validade, número de registro do medicamento no órgão de vigilância sanitária federal competente, número do lote ou da partida do medicamento, código de barras bidimensional de leitura rápida que direcione a endereço na internet que dê acesso à bula digital do medicamento em questão.
- b)** Produtos que apresentarem vícios de quantidade como embalagem violada, amassada, fora do prazo de validade, com acondicionamento impróprio, ou ainda defeitos de fabricação;
- c)** Produto para os quais a nota fiscal/fatura estiver com a especificação do objeto e quantidade em desacordo com o discriminado neste Termo de Referência e no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;
- d)** Produto que estiver com prazo de validade inferior a 12 (doze) meses;
- e)** Produto que não acompanhar a Nota Fiscal Eletrônica/DANFE e Ordem de Fornecimento;
- f)** Produto não acompanhado de laudo de qualidade em contrariedade ao Art. 4º, inciso III da Lei Federal nº 9.787/99;

## **16 – DA SUBCONTRATAÇÃO**

**16.1** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste termo de referência;

## **17 – DO REAJUSTE**

**17.1** Não será concedido reajuste ou correção monetária no valor do contrato, estando assegurado o reestabelecimento do seu equilíbrio econômico-financeiro inicial, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, de acordo com a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.



## **18 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**18.1** A responsabilidade pela gestão do contrato ficará a cargo da Sr. Diego Barbosa de Souza e a fiscalização será exercida pela senhora Iêda Maria de Sá.

## **19.1 - DA GARANTIA DA PROPOSTA**

**19.1** Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Garantia da Proposta, limitada a 1% (um por cento) do valor total estimado**, deverá ser recolhida pela licitante. A justificativa para solicitar a garantia da proposta, conforme o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, pode ser fundamentada com base na mitigação de riscos à administração pública. A garantia da proposta visa assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelos licitantes, especialmente em situações que possam acarretar prejuízos ao interesse público, alinhando-se aos princípios da economicidade, legalidade e planejamento.

## **20 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**20** A empresa Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, assim como os acréscimos de até 50% (cinquenta por cento), nos termos do Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Petrolândia – PE, 21 de Julho de 2025.

---

**Angélica Juliana dos Santos Lima**

CRF-PE: 09602

Farmacêutica

---

**Ilka do Nascimento Gomes Barbosa**

CRF-PE: 07029

Farmacêutica



**ANEXO A**  
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRICAÇÃO CATMAT	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	423465	Abaixador Língua Material: Madeira Tipo: Descartável, Comprimento: 14 CM, Formato: Tipo Espátula, embalagem Individual Largura: 1,50 CM Espessura: 2 MM	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA:2 MM.	UND	40000	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
2	301728	Absorvente Higiênico Tipo: Normal Com Abas Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO PÓS-PARTO, FORMATO LONGO, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÉNICO, COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAMADA INTERNA ABSORVENTE.	UND	30000	R\$ 1,65	R\$ 49.500,00
3	434277	Ácido Acético Concentração: A 2% Forma Farmacêutica: Solução Aquosa	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO :A 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA 1000 ML	LITRO	15	R\$ 20,33	R\$ 304,95
4	434280	Ácido Acético Concentração: A 3% Forma Farmacêutica: Solução aquosa	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO :A 3%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA 1000 ML	LITRO	15	R\$ 14,62	R\$ 219,30
5	434278	Ácido Acético Concentração: A 5% Forma Farmacêutica: Solução Aquosa	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO :A 5%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	15	R\$ 27,66	R\$ 414,90
6	269073	Ácido Tricloroacético (Tca) Dosagem: 80% Apresentação: Solução Aquosa	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), DOSAGEM: 80%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA C/30 ML	FRASCO	12	R\$ 41,83	R\$ 501,96
7	269069	Ácido Tricloroacético (Tca) Dosagem: 90% Apresentação: Solução Aquosa	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), DOSAGEM: 90%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA C/30 ML	FRASCO	12	R\$ 24,28	R\$ 291,36
8	348002	Ácidos Graxos Essenciais Composição: (Triglicerídeos Ác. Cáprico, Caprílico E Linoléico) Componentes: Lecitina De Soja, Óleos De Girassol E Copaíba Outros Componentes: Associados Com Vitaminas "A" E "E" Concentração: Polihexanida A 0,2% Forma Farmacêutica: Loção remosa Hidratante	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: (TRIGLICERÍDEOS ÁC. CÁPRICO, CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES: LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, OUTROS COMPONENTES: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CONCENTRAÇÃO: POLIHEXANIDA A 0,2%, FORMA FARMACÊUTICA 200 ML	FRASCO	2000	R\$ 5,67	R\$ 11.340,00
9	626594	Dispositivo P/ Anestesia Regional Tipo Anestesia: Raquidiana Modelo Agulha: Agulha Ponta De Lápis - Whitacre / Sprotte Diâmetro Agulha: 22 G Comprimento Agulha: Cerca De 3 1/2" - 90 Mm Material Agulha: Aço Inoxidável Tipo Conector: Luer Transparente Componente: C/ Mandril Esterilidade: Estéril, Uso Único	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	1200	R\$ 3,31	R\$ 3.972,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

10	626611	Dispositivo P/ Anestesia Regional Tipo Anestesia: Raquidiana Modelo Agulha: Agulha Ponta De Lápis - Whitacre / Sprotte Diâmetro Agulha: 27 G Comprimento Agulha: Cerca De 3 1/2" - 90 Mm Material Agulha: Aço Inoxidável Tipo Conector: Luer Transparente Componente: C/ Mandril Esterilidade: Estéril, Uso Único	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/RAQUIDIANA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II:C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE.	UND	1200	R\$ 3,48	R\$ 4.176,00
11	397502	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 21 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3.	UND	50000	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00
12	397506	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 22 G X 1 1/4" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3.	UND	50000	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
13	397510	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 24 G X 3/4" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3.	UND	50000	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00
14	397503	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 21 G X 1 1/4" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO.	UND	50000	R\$ 0,32	R\$ 16.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

15	397513	Aguilha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 26 G X 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3.	UND	50000	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
16	397505	Aguilha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 22 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3.	UND	50000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
17	439799	Aguilha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 18 G X 1 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	50000	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
18	277541	Álcool Etílico Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70% (70°GL) Apresentação: Glicerinado, Líquido	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GLICERINADO, LÍQUIDO.	LITRO	8000	R\$ 6,98	R\$ 55.840,00
19	269943	Álcool Etílico Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70% (70°GL) Apresentação: Gel	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL.	LITRO	4000	R\$ 7,29	R\$ 29.160,00
20	456616	Álcool Metílico Aspecto Físico: Líquido Fórmula Química: Ch3oh Peso Molecular: 32,04 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,9% Característica Adicional: Padrão Analítico De Referência Número De Referência Química: Cas 67-56-1	ÁLCOOL METÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA: CH3OH, PESO MOLECULAR: 32,04 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO ANALÍTICO DE REFERÊNCIA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-56-1.	LITRO	150	R\$ 22,35	R\$ 3.352,50
21	448248	Algodão Uso Médico Tipo: Ortopédico Apresentação: Em Mantas Material: Em Fibras De Algodão Crú Tamanho: 20 CM Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Tipo Embalagem: Embalagem Individual	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	800	R\$ 1,46	R\$ 1.168,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

22	279726	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo Apresentação: Em Mantas Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Esterilidade: Não Estéril Tipo Embalagem: Embalagem Individual	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 250 GR.	PCT	2000	R\$ 11,63	R\$ 23.260,00
23	279726	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo Apresentação: Em Mantas Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Esterilidade: Não Estéril Tipo Embalagem: Embalagem Individual	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 500 GR.	PCT	2000	R\$ 13,98	R\$ 27.960,00
24	436810	Amniótomo Material: Plástico Comprimento: Cerca De 25 CM Embalagem: Embalagem Individual Esterilidade: Estéril, Descartável	AMNIÓTOMO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: CERCA DE 25 CM, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	600	R\$ 1,41	R\$ 846,00
25	450039	Anel Para Circuncisão Material: Polímero Diâmetro: 13 MM Componente: Dispositivo Para Fixação Tipo Uso: Uso Único Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, MATERIAL: POLÍMERO, DIÂMETRO:13 MM, COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, TIPO USO:USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	150	R\$ 14,52	R\$ 2.178,00
26	450050	Anel Para Circuncisão Material: Polímero Diâmetro: 15 MM Componente: Dispositivo Para Fixação Tipo Uso: Uso Único Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, MATERIAL: POLÍMERO, DIÂMETRO:15 MM, COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, TIPO USO:USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	150	R\$ 15,32	R\$ 2.298,00
27	450037	Anel Para Circuncisão Material: Polímero Diâmetro: 17 MM Componente: Dispositivo Para Fixação Tipo Uso: Uso Único Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, MATERIAL: POLÍMERO, DIÂMETRO:17 MM, COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, TIPO USO:USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	150	R\$ 15,22	R\$ 2.283,00
28	444365	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 15 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/CM2 Embalagem: Embalagem Individual	ATADURA DE CREPE DE 15 CM X 4,5 M, COR NATURAL, COM 13 ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 1,8M	UND	24000	R\$ 0,71	R\$ 17.040,00
29	444371	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 20 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/M2 Embalagem: Embalagem Individual	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 4,5 M	UND	24000	R\$ 0,88	R\$ 21.120,00
30	444609	Atadura Tipo 1: Gessada Material 1: 100% Algodão Dimensões: 10 CM Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UND	660	R\$ 2,07	R\$ 1.366,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

31	444355	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 10 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/CM2 Embalagem: Embalagem Individual	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	24000	R\$ 0,51	R\$ 12.240,00
32	444375	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 30 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/CM2 Embalagem: Embalagem Individual	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:30 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL 1,2 M	UND	2400	R\$ 1,25	R\$ 3.000,00
33	444613	Atadura Tipo 1: Gessada Material 1: 100% Algodão Dimensões: 15 CM Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UND	660	R\$ 2,72	R\$ 1.795,20
34	444614	Atadura Tipo 1: Gessada Material 1: 100% Algodão Dimensões: 20 CM Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UND	660	R\$ 3,08	R\$ 2.032,80
35	335478	Avental Modelo: Longo Tipo: Impermeável Cor: Branca Características Adicionais: descartável/Manga Longa/Punhos Elásticos/Abertura Aplicação: Proteção Individual	AVENTAL MODELO: LONGO TIPO: IMPERMEÁVEL COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA APLICAÇÃO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UND	50000	R\$ 3,79	R\$ 189.500,00
36	391504	Bissulfito De Sódio Grau De Pureza: Teor De 5% Característica Adicional: Em Solução Aquosa	BISSULFITO DE SÓDIO, GRAU DE PUREZA: TEOR DE 5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	15	R\$ 17,98	R\$ 269,70
37	432133	Bolsa Coletora De Urina Sistema Fechado - Material: Pvc   Tipo: Sistema Fechado   Modelo: Diurese Horária 500ml   Capacidade: Cerca De 2000 ML   Graduação: Graduada   Válvula: Válvula Anti-Refluxo   Pinça: Clamp Corta Fluxo   Filtro: Filtro Hidrofóbico/Bacteriológico   Características Adicionais: Câmara Pasteur Flexível   Conector: Conector Universal   Componentes: Alça De Sustentação   Outros Componentes: Membrana Autocatrizante   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - MATERIAL: PVC   TIPO: SISTEMA FECHADO   MODELO: DIURESE HORÁRIA 500ML   CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML   GRADUAÇÃO: GRADUADA   VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO   PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO   FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO   CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL   CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL   COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO   OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCATRIZANTE   ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL   EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2000	R\$ 4,11	R\$ 8.220,00
38	477238	Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa E Base Adesiva Compatível 2 Peças Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Opaca Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Sintética Estrutura: Convexa Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável Diâmetro: Flange Até 70 MM Tipo Uso: Adulto Componente Adicional: C/ Aba P/ into	BOLSA OSTOMIA SISTEMA P/ ESTOMIA APLICAÇÃO: INTESTINAL TIPO: BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL 2 PEÇAS MODELO: DRENÁVEL TIPO BOLSA: ANTIODOR PACA TIPO BASE: ADESIVO MICROPOROSO E RESINA SINTÉTICA ESTRUTURA: CONVEXA TIPO RECORTE BASE ADESIVA: RECORTÁVEL DIÂMETRO: FLANGE ATÉ 70 MM TIPO USO: ADULTO COMPONENTE ADICIONAL: C/ ABA P/ CINTO	UND	2000	R\$ 25,82	R\$ 51.640,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

39	607192	Campo Cirúrgico Descartável Modelo: Fenestrado Material: Não Tecido Polipropileno Sms C/ Lâmina Polietileno Propriedade: Hidrorepelente E Impermeável Reforço: S/ Reforço Fixação: Adesiva Dimensões: Cerca De 50 X 50 CM Cor: C/ Cor Esterilidade: Estéril	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MODELO: FENESTRADO MATERIAL: NÃO TECIDO POLIPROPILENO SMS C/ LÂMINA POLIETILENO PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE E IMPERMEÁVEL REFORÇO: S/ REFORÇO FIXAÇÃO: ADESIVA DIMENSÕES: CERCA DE 50 X 50 CM COR: C/ COR ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
40	607180	Campo Cirúrgico Descartável Modelo: Fenestrado Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms Propriedade: Hidrorepelente Reforço: S/ Reforço Dimensões: Cerca De 50 X 50 CM Cor: C/ Cor Esterilidade: Estéril	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MODELO: FENESTRADO MATERIAL: NÃO TECIDO POLIPROPILENO SMS C/ LÂMINA POLIETILENO PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE E IMPERMEÁVEL REFORÇO: S/ REFORÇO FIXAÇÃO: ADESIVA DIMENSÕES: CERCA DE 50 X 50 CM COR: C/ COR ESTERILIDADE: ESTÉRIL PCT COM 50 UNIDADES	PCT	150	R\$ 56,80	R\$ 8.520,00
41	255102	Cânula De Traqueostomia Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Diâmetro Interno: 7,50 MM Componentes: Tubo Balão Baixa Pressão, Conector Montado, Balão Aplicação: Anestesia	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 7,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UND	10	R\$ 15,24	R\$ 152,40
42	255106	Cânula De Traqueostomia Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Diâmetro Interno: 8,50 MM Componentes: Tubo Balão Baixa Pressão, Conector Montado, Balão Aplicação: Anestesia	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 8,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UND	10	R\$ 15,34	R\$ 153,40
43	255098	Cânula De Traqueostomia Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Diâmetro Interno: 5 MM Componentes: Tubo Balão Baixa Pressão, Conector Montado, Balão Aplicação: Anestesia	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 5 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UND	10	R\$ 12,76	R\$ 127,60
44	255105	Cânula De Traqueostomia Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Diâmetro Interno: 4 MM Componentes: Tubo Balão Baixa Pressão, Conector Montado, Balão Aplicação: Anestesia	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 4 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UND	10	R\$ 13,53	R\$ 135,30
45	255099	Cânula De Traqueostomia Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Diâmetro Interno: 4,50 MM Componentes: Tubo Balão Baixa Pressão, Conector Montado, Balão Aplicação: Anestesia	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 4,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UND	10	R\$ 12,93	R\$ 129,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

46	395787	Cânula De Traqueostomia Material: Silicone Flexível, Isento Látex Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Diâmetro Interno: 3,50 MM Componentes: C/ Balão C/ Válvula Luer Aplicação: Pediátrico Comprimento: 40 MM	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: SILICONE FLEXÍVEL, ISENTO LÁTEX, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 4,00 MM, COMPONENTES:C/ BALÃO C/ VÁLVULA LUER, APLICAÇÃO:PEDIÁTRICO, COMPRIMENTO: 41 MM	UND	10	R\$ 11,55	R\$ 115,50
47	422819	Cânula Orofaríngea Guedel Material: Polímero Tamanho: Tamanho Nº 1 Esterilidade: Estéril Embalagem Individual: Embalagem Individual	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	25	R\$ 1,67	R\$ 41,75
48	422824	Cânula Orofaríngea Guedel Material: Polímero Tamanho: Tamanho Nº 0 Esterilidade: Estéril Embalagem Individual: Embalagem Individual	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	25	R\$ 1,63	R\$ 40,75
49	427150	Cânula Orofaríngea Guedel Material: Polímero Tamanho: Tamanho Nº 2 Esterilidade: Estéril Embalagem Individual: Embalagem Individual	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	25	R\$ 1,67	R\$ 41,75
50	422817	Cânula Orofaríngea Guedel Material: Polímero Tamanho: Tamanho Nº 3 Esterilidade: Estéril Embalagem Individual: Embalagem Individual	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	25	R\$ 1,59	R\$ 39,75
51	422820	Cânula Orofaríngea Guedel Material: Polímero Tamanho: Tamanho Nº 4 Esterilidade: Estéril Embalagem Individual: Embalagem Individual	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 4, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	25	R\$ 1,62	R\$ 40,50
52	422818	Cânula Orofaríngea Guedel Material: Polímero Tamanho: Tamanho Nº 5 Esterilidade: Estéril Embalagem Individual: Embalagem Individual	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 5, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	25	R\$ 1,80	R\$ 45,00
53	279765	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 10	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 10	UND	1000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
54	279761	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, embalagem Individual Espessura: Nº 14	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 14	UND	600	R\$ 0,60	R\$ 360,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

55	279762	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 16	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 16	UND	600	R\$ 0,70	R\$ 420,00
56	283987	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 4	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 4	UND	600	R\$ 0,54	R\$ 324,00
57	373735	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexivel Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 12 Tipo Lubrificação: Siliconizada Acessórios: Com Válvula Intermitente	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 12, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZ	UND	600	R\$ 0,64	R\$ 384,00
58	283986	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 18	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 18	UND	600	R\$ 0,72	R\$ 432,00
59	279760	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 6	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 6	UND	1000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
60	279763	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 8	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 8	UND	600	R\$ 0,55	R\$ 330,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

61	463079	Cateter Central Aplicação: Venoso Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco Vias: Mono Lúmen Lúmen: 19 GAU Comprimento: Cerca 20 CM Tipo Fixação: Fixação Subcutânea Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa Componente: Kit Introdutor Completo Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, VIAS: MONO LÚMEN, LÚMEN: 19 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: E	UND	36	R\$ 40,54	R\$ 1.459,44
62	281420	Cateter Oxigenoterapia - Ver Pdm 30260 - Material Tubo: Plástico Atóxico   Tipo: Flexível, Ponta Arredondada, Tipo Óculos   Tipo Uso: Descartável   Esterilidade: Estéril   Características Adicionais: Embalagem Individual   Tipo Adaptador: C/ Adaptador Para Tubo De Látex	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UND	3000	R\$ 1,08	R\$ 3.240,00
63	282205	Cateter Oxigenoterapia - Ver Pdm 30260 - Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico   Tipo: Tipo Óculos, Pronga Silicone Contorno Arredondado   Tipo Uso: Descartável   Esterilidade: Estéril   Tamanho: Infantil   Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção,2,10m   Tipo Adaptador: Conector Universal	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL, GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO	UND	2500	R\$ 1,39	R\$ 3.475,00
64	277587	Cateter Oxigenoterapia - Ver Pdm 30260 - Material Tubo: Plástico Atóxico   Tipo: Siliconizado   Tipo Uso: Descartável   Esterilidade: Estéril   Tamanho: Nº 6   Características Adicionais: Embalagem Individual	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	500	R\$ 0,66	R\$ 330,00
65	277588	Cateter Oxigenoterapia - Ver Pdm 30260 - Material Tubo: Plástico Atóxico   Tipo: Siliconizado   Tipo Uso: Descartável   Esterilidade: Estéril   Tamanho: Nº 10   Características Adicionais: Embalagem Individual	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO Nº 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
66	277590	Cateter Oxigenoterapia - Ver Pdm 30260 - Material Tubo: Plástico Atóxico   Tipo: Siliconizado   Tipo Uso: Descartável   Esterilidade: Estéril   Tamanho: Nº 4   Características Adicionais: Embalagem Individual	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00
67	277589	Cateter Oxigenoterapia - Ver Pdm 30260 - Material Tubo: Plástico Atóxico   Tipo: Siliconizado   Tipo Uso: Descartável   Esterilidade: Estéril   Tamanho: Nº 8   Características Adicionais: Embalagem Individual	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	500	R\$ 0,72	R\$ 360,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

68	437164	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diametro: 19 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, embalagem Individual	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO	UND	4000	R\$ 0,41	R\$ 1.640,00
69	437173	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diametro: 21 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE	UND	30000	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
70	437170	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diametro: 21 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO	UND	30000	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
71	437172	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diametro: 25 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE	UND	40000	R\$ 0,47	R\$ 18.800,00
72	437187	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diametro: 27 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO	UND	15000	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

73	437185	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Aguilha: Agulha Aço Inox Diametro: 22 GAU Comprimento: Cerca 25 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	UND	30000	R\$ 0,78	R\$ 23.400,00
74	437180	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Aguilha: Agulha Aço Inox Diametro: 24 GAU Comprimento: Cerca 20 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	UND	40000	R\$ 1,79	R\$ 71.600,00
75	437181	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: venoso Material Aguilha: Agulha Aço Inox Diametro: 14 GAU Comprimento: Cerca 50 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:14 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	UND	4000	R\$ 1,01	R\$ 4.040,00
76	437176	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Aguilha: Agulha Aço Inox Diametro: 16 GAU Comprimento: Cerca 50 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	UND	5000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
77	437183	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Aguilha: Agulha Aço Inox Diametro: 18 GAU Comprimento: Cerca 45 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	UND	10000	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00
78	437184	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Aguilha: Agulha Aço Inox Diametro: 20 GAU Comprimento: Cerca 30 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	UND	30000	R\$ 0,81	R\$ 24.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

79	447065	Material Hospitalar Tipo: Clamp Prendedor Umbilical Componentes: Plástico Embalagem: Embalagem Individual Esterilidade: Estéril, Uso Único	CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL COMPONENTES: PLÁSTICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	2000	R\$ 0,46	R\$ 920,00
80	269881	Clorexidina Dígluconato Dosagem: 0,2% Aplicação: Solução Tópica	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:0,2%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO TÓPICA C/1000 ML	LITRO	60	R\$ 6,01	R\$ 360,60
81	444051	Clorexidina Dígluconato Concentração: 2% Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA C/100 ML	FRASCO	240	R\$ 9,86	R\$ 2.366,40
82	269876	Clorexidina Dígluconato Dosagem: 2% Aplicação: Degermante	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE C/1000 ML	LITRO	120	R\$ 18,09	R\$ 2.170,80
83	269880	Clorexidina Dígluconato Dosagem: 2% Aplicação: Solução Tópica	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO TÓPICA 1000 ML	LITRO	156	R\$ 17,32	R\$ 2.701,92
84	355913	Colchão Pneumático Uso Hospitalar - Material: Colchão D'Água Em Pvc Resistente   Formato: Articulado   Comprimento: 190 CM   Largura: 90 CM   Características Adicionais: Modelo Anti-Escaras   Aplicação: P/ Cama Fowler	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:COLCHÃO D'ÁGUA EM PVC RESISTENTE, FORMATO:ARTICULADO, COMPRIMENTO:190 CM, LARGURA:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODELO ANTI-ESCARAS, APLICAÇÃO:P/ CAMA FOWLER	UND	36	R\$ 180,16	R\$ 6.485,76
85	601134	Colchão Piramidal / Caixa De Ovo - Hospitalar Material: Espuma Flexivel Poliuretano Densidade Mínima: Espuma Cerca D-28 Dimensões: Cerca De 190 X 80 X 6 CM Adicional: S/ Capa Protetora	COLCHÃO PIRAMIDAL / CAIXA DE OVO - HOSPITALAR, MATERIAL:ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO, DENSIDADE MÍNIMA:ESPUMA CERCA D-28, DIMENSÕES: CERCA DE 190 X 80 X 6 CM, ADICIONAL:S/ CAPA PROTETORA	UND	100	R\$ 78,73	R\$ 7.873,00
86	460850	Bolsa Coletora De Urina Sistema Fechado - Material*: Plástico   Tipo: Sistema Aberto   Capacidade: Cerca De 1200 ML   Graduação: Graduada   Esterilidade: Não Estéril, Descartável	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	3000	R\$ 2,82	R\$ 8.460,00
87	419390	Bolsa Coletora De Urina Sistema Fechado - Material: Plástico   Tipo: Sistema Aberto   Modelo: Infantil   Capacidade: Cerca De 100 ML   Características Adicionais: Adesivo Hipoalergênico   Embalagem: Embalagem Individual	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, MODELO:INFANTIL, CAPACIDADE :CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :ADESIVO HIPOALERGÉNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	300	R\$ 0,43	R\$ 129,00
88	363482	Coletor Material Pérfurado-Cortante - Material: Papelão   Capacidade Total: 13 L   Acessórios: Alças Rígidas E Tampa   Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade   Tipo Uso: Descartável	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UND	20000	R\$ 6,67	R\$ 133.400,00
89	363485	Coletor Material Pérfurado-Cortante - Material: Papelão   Capacidade Total: 20 L   Acessórios: Alças Rígidas E Tampa   Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade   Tipo Uso: Descartável	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UND	10000	R\$ 6,46	R\$ 64.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

90	363484	Coletor Material Pérfurado-Cortante - Material: Papelão   Capacidade Total: 7 L   Acessórios: Alças Rígidas E Tampa   Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade   Tipo Uso: Descartável	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UND	10000	R\$ 3,94	R\$ 39.400,00
91	478685	Componente Reanimador Manual Tipo: Reservatório De O2 Material: Silicone Adicional: C/ Válvula Volume: Cerca De 0,25 L Tamanhos: Neonatal Compatibilidade: Compatibilidade Específica Tipo Uso: Reutilizável	COMPONENTE REANIMADOR MANUAL, TIPO: RESERVATÓRIO DE O2, MATERIAL: SILICONE, ADICIONAL: C/ VÁLVULA, VOLUME:CERCA DE 0,25 L, TAMANHOS:NEONATAL, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	UND	50	R\$ 97,50	R\$ 4.875,00
92	478691	Componente Reanimador Manual Tipo: Reservatório De O2 Material: Silicone Adicional: C/ Válvula Volume: Cerca De 1,0 L Tamanhos: Infantil Compatibilidade: Compatibilidade Específica Tipo Uso: Reutilizável	COMPONENTE REANIMADOR MANUAL, TIPO: RESERVATÓRIO DE O2, MATERIAL: SILICONE, ADICIONAL: C/ VÁLVULA, VOLUME:CERCA DE 1,0 L, TAMANHOS:INFANTIL, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	UND	50	R\$ 36,74	R\$ 1.837,00
93	478689	Componente Reanimador Manual Tipo: Reservatório De O2 Material: Silicone Adicional: C/ Válvula Volume: Cerca De 2,5 L Tamanhos: Adulto Compatibilidade: Compatibilidade Específica Tipo Uso: Reutilizável	COMPONENTE REANIMADOR MANUAL, TIPO: RESERVATÓRIO DE O2, MATERIAL: SILICONE, ADICIONAL: C/ VÁLVULA, VOLUME:CERCA DE 2,5 L, TAMANHOS:ADULTO, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	UND	50	R\$ 114,85	R\$ 5.742,50
94	269971	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão Tipo: 13 Fios/Cm2 Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas Camadas: 8 Camadas Largura: 7,50 CM Comprimento: 7,50 CM Dobras: 5 Dobras Características Adicionais: Descartável	COMPRESSA GAZE ESTERIL, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:11 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL COM 10 UNDS	PCT	160000	R\$ 0,46	R\$ 73.600,00
95	269971	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão Tipo: 13 Fios/Cm2 Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas Camadas: 8 Camadas Largura: 7,50 CM Comprimento: 7,50 CM Dobras: 5 Dobras Características Adicionais: Descartável	COMPRESSA GAZE NÃO ESTERIL, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:11 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL	PCT	360	R\$ 18,34	R\$ 6.602,40
96	405740	Conjunto Para Papanicolau Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Grande, 1 Espátula De Ayres Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte Embalagem: Estéril, Embalagem Individual	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL, E	UND	6000	R\$ 3,64	R\$ 21.840,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

97	405739	Conjunto Para Papanicolau Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Médio, 1 Espátula De Ayres Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte Embalagem: Estéril, Embalagem Individual	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL, EM	UND	12000	R\$ 3,51	R\$ 42.120,00
98	405738	Conjunto Para Papanicolau Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Pequeno, 1 Espátula De Ayres Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte Embalagem: Estéril, Embalagem Individual	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL,	UND	12000	R\$ 3,31	R\$ 39.720,00
99	327212	Corante Tipo: Lugol Forte Aspecto Físico: Líquido Características Adicionais: Solução A 5%	CORANTE, TIPO:LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 5% 1000 ML	LITRO	36	R\$ 127,18	R\$ 4.578,48
100	396196	Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Amônio Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos Teor Ativo: Solução Concentrada, Teor Ativo Em Torno De 50% Forma Física: Solução Aquosa Característica Adicional: Com Aroma	DEINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRÍNCIPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMA	LITRO	60	R\$ 25,59	R\$ 1.535,40
101	448285	Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase Composição II: Mananase, Celulase E Peptidase	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, COMPOSIÇÃO II:MANANASE, CELULASE E PEPTIDASE 5 LITROS	GALÃO	300	R\$ 70,95	R\$ 21.285,00
102	481458	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária Modelo: Masculino Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem Material: Látex Natural Característica: C/ Fita Adesiva Hidrocolóide Dupla Face Diâmetro: Cerca De 25 MM Esterilidade: Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODELO: MASCULINO TIPO: PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM MATERIAL: LÁTEX NATURAL CARACTERÍSTICA: C/ FITA ADESIVA HIDROCOLÓIDE DUPLA FACE DIÂMETRO: CERCA DE 25 MM ESTERILIDADE: USO ÚNICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	8000	R\$ 2,15	R\$ 17.200,00
103	481459	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária Modelo: Masculino Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem Material: Látex Natural Característica: C/ Fita Adesiva Hidrocolóide Dupla Face Diâmetro: Cerca De 35 MM Esterilidade: Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODELO: MASCULINO TIPO: PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM MATERIAL: LÁTEX NATURAL CARACTERÍSTICA: C/ FITA ADESIVA HIDROCOLÓIDE DUPLA FACE DIÂMETRO: CERCA DE 35 MM ESTERILIDADE: USO ÚNICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	5000	R\$ 1,66	R\$ 8.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

104	481426	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária Modelo: Masculino Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem Material: Látex Natural Diâmetro: Cerca De 30 MM Componente: C/ Extensor Pvc Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 6	UND	500	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00
105	438521	Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose Material: Borracha Dimensões: Cerca De 10 Mm X 30 CM Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 10 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	156	R\$ 2,55	R\$ 397,80
106	438522	Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose Material: Borracha Dimensões: Cerca De 12 Mm X 30 CM Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 12 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	156	R\$ 2,52	R\$ 393,12
107	438519	Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose Material: Borracha Dimensões: Cerca De 6 Mm X 30 CM Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 6 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	156	R\$ 2,38	R\$ 371,28
108	438520	Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose Material: Borracha Dimensões: Cerca De 8 Mm X 30 CM Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 8 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	156	R\$ 2,41	R\$ 375,96
109	438467	Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico Material: Pvc Calibre: 16 FRENCH Comprimento: Cerca De 50 CM Componente II: Radiopaco Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:16 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	R\$ 5,13	R\$ 256,50
110	438463	Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico Material: Pvc Calibre: 18 FRENCH Comprimento: Cerca De 50 CM Componente II: Radiopaco Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:18 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	R\$ 6,27	R\$ 313,50
111	438475	Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico Material: Pvc Calibre: 20 FRENCH Comprimento: Cerca De 50 CM Componente II: Radiopaco Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:20 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	R\$ 5,54	R\$ 277,00
112	438464	Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico Material: Pvc Calibre: 22 FRENCH Comprimento: Cerca De 50 CM Componente II: Radiopaco Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:22 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	R\$ 5,76	R\$ 288,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

113	438466	Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico Material: Pvc Calibre: 24 FRENCH Comprimento: Cerca De 50 CM Componente II: Radiopaco Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:24 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	R\$ 5,19	R\$ 259,50
114	461245	Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg Modelo: De Superfície Tipo: Adesivo Material Sensor: Prata/Prata Clorada Adicional 1: C/ Gel Condutor Tamanhos: Infantil Acessório: S/ Cabo Esterilidade: Uso Único	ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: AUDLTO, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	UND	10000	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
115	443438	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 15 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q	UND	156	R\$ 63,21	R\$ 9.860,76
116	443097	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 40 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 40 CM, COMPONENTES :C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO	UND	156	R\$ 184,72	R\$ 28.816,32
117	442407	Embalagem P/ Esterilização Material: Polietileno De Alta Densidade - Pead Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Aplicação 1: P/ Esterilização De H2o2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: termosselante Tamanho: Cerca De 30 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1: P/ ESTERILIZAÇÃO DE H2O2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: 100 M	UND	156	R\$ 194,05	R\$ 30.271,80
118	609724	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional - Material: Pvc Âmbar P/ Solução Fotossensível   Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML   Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro   Câmara Gotejamento: Micropontas, Flexível, C/ Filtro   Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete   Comprimento Tubo: Até 180 Cm   Tipo Injetor Lateral: S/ Injetor   Conector Paciente: Luer   Adicional: C/ Clamp   Esterilidade: Estéril, Uso Único   Tipo Embalagem: Individual	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL - MATERIAL: PVC ÂMBAR P/ SOLUÇÃO FOTOSENSÍVEL   VOLUME BURETA: BURETA CERCA DE 150 ML   CARACTERÍSTICAS BURETA: GRADUADA, C/ ALÇA, RESPIRO, INJETOR E FILTRO   CÂMARA GOTEJAMENTO: MICROPONTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO   REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE   COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM   TIPO INJETOR LATERAL: S/ INJETOR   CONECTOR PACIENTE: LUER   ADICIONAL: C/ CLAMP   ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO   TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UND	6000	R\$ 1,59	R\$ 9.540,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

119	609724	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional - Material: Pvc Âmbar P/ Solução Fotossensível   Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML   Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro   Câmara Gotejamento: Microgotas, Flexível, C/ Filtro   Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roloete   Comprimento Tubo: Até 180 Cm   Tipo Injetor Lateral: S/ Injetor   Conector Paciente: Luer   Adicional: C/ Clamp   Esterilidade: Estéril, Uso Único   Tipo Embalagem: Individual	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL - MATERIAL: PVC ÂMBAR P/ SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL   VOLUME BURETA: BURETA CERCA DE 150 ML   CARACTERÍSTICAS BURETA: GRADUADA, C/ ALÇA, RESPIRO, INJETOR E FILTRO   CÂMARA GOTEJAMENTO: MICROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO   REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE   COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM   TIPO INJETOR LATERAL: S/ INJETOR   CONECTOR PACIENTE: LUER   ADICIONAL: C/ CLAMP   ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO   TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UND	20000	R\$ 1,48	R\$ 29.600,00
120	609453	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roloete Comprimento Tubo: Até 180 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocatrizante Conector Paciente: Luer Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL MATERIAL: PVC TRANSPARENTE CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, AUTOCATRIZANTE CONECTOR PACIENTE: LUER ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UND	50000	R\$ 1,05	R\$ 52.500,00
121	610307	Equipo P/ Bomba De Infusão - Material: Pvc Transparente   Material Adicional: Sem Segmento De Silicone   Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML   Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro   Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro   Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roloete   Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm   Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocatrizante   Conector Solução: Ponta Perfurante   Conector Paciente: Luer   Compatibilidade: C/ Equipamento   Esterilidade: Estéril, Uso Único   Tipo Embalagem: Individual	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, APLICAÇÃO:P/ HEMOTRANSFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, C/ DERIVAÇÃO "Y", TIPO PONTA:PONTA PERFORANTE C/TAMPA, CÂMARA:CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, TIPO FILTRO:FILTRO INTERNO DE 170M, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, T	UND	3000	R\$ 4,85	R\$ 14.550,00
122	270525	Escova Degermação - Aplicação: Com Pvp À 10% Iodado À 1%, Estéril, Descartável   Características Adicionais: Embalada Individualmente	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO:COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	6000	R\$ 2,06	R\$ 12.360,00
123	286037	Escova Endocervical Material Cabo: Plástico Material Cerdas: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica Comprimento: Cabo C/ 17 A 18cm E Cerdas C/ Aproximadamente 2 CM Características Adicionais: Descartável, Atóxica, Estéril, Embalagem Individual	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	3000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

124	435624	Esfigomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Obeso	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: OBESO	UND	24	R\$ 87,15	R\$ 2.091,60
125	432472	Esfigomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Infantil	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL	UND	24	R\$ 69,26	R\$ 1.662,24
126	432470	Esfigomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	UND	360	R\$ 64,55	R\$ 23.238,00
127	436498	Esfigomanômetro Ajuste: Digital Tipo: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	UND	12	R\$ 95,61	R\$ 1.147,32
128	362097	Espaçador Uso Médico Aplicação: Inalação De Broncodilatador Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido Modelo: Máscara Pvc Tamanho M De 2 A 13 Anos	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO M DE 2 A 13 ANOS	UND	200	R\$ 30,41	R\$ 6.082,00
129	321787	Espaçador Uso Médico Aplicação: Com Máscara Adulto Ultra-Flexível Bivalvulada Tipo: Adaptador Universal Para Spray Aerosol Características Adicionais: Transparente, Câmara Inquebrável	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO: ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL	UND	200	R\$ 27,32	R\$ 5.464,00
130	453693	Espátula Uso Médico Modelo 1: De Ayres Material: Madeira Comprimento: Cerca De 18 CM Esterilidade: Descartável	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	UND	10000	R\$ 8,24	R\$ 82.400,00
131	479743	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Grande Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	ESPÉCULO GINECOLOGICO DESCARTÁVEL TAMANHO G	UND	10000	R\$ 1,46	R\$ 14.600,00
132	479744	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Médio Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO M	UND	15000	R\$ 1,22	R\$ 18.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

133	479745	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Pequeno Travamento: C/ Travas Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO P	UND	8000	R\$ 1,23	R\$ 9.840,00
134	438922	Estetoscópio Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" Pvc Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha Tamanho: Adulto	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO	UND	408	R\$ 36,83	R\$ 15.026,64
135	483090	Estilete Uso Médico Aplicação: P/ Fístula Anal Tipo Ponta: Ponta Reta Haste: Haste Maleável Comprimento Total: Cerca De 20CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	ESTILETE USO MÉDICO, APLICAÇÃO:P/ FÍSTULA ANAL, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE MALEÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 20 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UND	20	R\$ 22,08	R\$ 441,60
136	437091	Éter Dietílico Apresentação: Solução Alcoólica Concentração: 35%	ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO:35%	LITRO	156	R\$ 39,69	R\$ 6.191,64
137	487605	Fio de sutura agulhado, material fio: poliéster c/ algodão azul, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio:3- 0, comprimento fio: cerca de 45 cm, tipo agulha: agulha 1/2 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 26 mm, esterilidade: es	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIÉSTER C/ ALGODÃO AZUL, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 26 MM, ESTERILID	UNID	864	R\$ 2,44	R\$ 2.108,16
138	487613	Fio de sutura agulhado, material fio: poliéster c/ algodão azul, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio: 0 / 1-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 30 mm, esterilidad	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIÉSTER C/ ALGODÃO AZUL, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTE	UNID	1152	R\$ 2,44	R\$ 2.810,88
139	487629	Fio de sutura agulhado, material fio: poliéster c/ algodão azul, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio: 0 / 1-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 30 mm, esterilidad	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIÉSTER C/ ALGODÃO AZUL, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERI	UNID	864	R\$ 2,59	R\$ 2.237,76
140	487017	Fio de sutura agulhado, material fio: catgut cromado, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio: 0 / 1-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 1/2 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 26 mm, esterilidade: estéril,	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 26 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,	UNID	864	R\$ 4,62	R\$ 3.991,68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

141	487033	Fio de sutura agulhado, material fio: catgut cromado, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio: 0 / 1-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 1/2 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 30 mm, esterilidade: estéril,	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,	UNID	1152	R\$ 4,37	R\$ 5.034,24
142	487032	Fio de sutura agulhado, material fio: catgut cromado, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio: 0 / 1-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 24 mm, esterilidade: estéril,	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 24 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,	UNID	1152	R\$ 4,95	R\$ 5.702,40
143	487005	Fio de sutura agulhado, material fio: catgut cromado, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio: 2-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 1/2 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 20 mm, esterilidade: estéril, apre	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRE	UNID	864	R\$ 5,37	R\$ 4.639,68
144	487014	Fio de sutura agulhado, material fio: catgut cromado, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio: 2-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 20 mm, esterilidade: estéril, apre	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRE	UNID	864	R\$ 4,35	R\$ 3.758,40
145	487003	Fio de sutura agulhado, material fio: catgut cromado, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio: 3-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 30 mm, esterilidade: estéril, apre	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRE	UNID	864	R\$ 4,78	R\$ 4.129,92
146	486995	Fio de sutura agulhado, material fio: catgut cromado, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio: 4-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 1/2 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 30 mm, esterilidade: estéril, apre	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRE	UNID	1152	R\$ 4,96	R\$ 5.713,92
147	486996	Fio de sutura agulhado, material fio: catgut cromado, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio: 4-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 20 mm, esterilidade: estéril, apre	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRE	UNID	720	R\$ 4,20	R\$ 3.024,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

148	486954	Fio de sutura agulhado, material fio: catgut simples, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio:3-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 1/2 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 40 mm, esterilidade: estéril, apre	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APR	UNID	1152	R\$ 4,23	R\$ 4.872,96
149	486950	Fio de sutura agulhado, material fio: catgut simples, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio:3-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 30 mm, esterilidade: estéril, apre	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APR	UNID	1152	R\$ 4,77	R\$ 5.495,04
150	486948	Fio de sutura agulhado, material fio: catgut simples, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio:4-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 1/2 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 30 mm, esterilidade: estéril, apre	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APR	UNID	720	R\$ 4,91	R\$ 3.535,20
151	486940	Fio de sutura agulhado, material fio: catgut simples, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio:4-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 30 mm, esterilidade: estéril, apre	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APR	UNID	240	R\$ 4,65	R\$ 1.116,00
152	486938	Fio de sutura agulhado, material fio: catgut simples, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio:5-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 1/2 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 20 mm, esterilidade: estéril, apre	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:5-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APR	UNID	240	R\$ 4,75	R\$ 1.140,00
153	486981	Fio de sutura agulhado, material fio: catgut simples, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio:0 / 1-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 1/2 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 40 mm, esterilidade: estéril,	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,	UNID	720	R\$ 3,61	R\$ 2.599,20
154	486973	Fio de sutura agulhado, material fio: catgut simples, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio:0 / 1-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 40 mm, esterilidade: estéril,	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,	UNID	240	R\$ 4,25	R\$ 1.020,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

155	487442	Fio de sutura agulhado, material fio: nylon / poliamida incolor, modelo fio: monofilamentar, diâmetro fio:3-0, comprimento fio: cerca de 45 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cortante reversa / invertida, comprimento agulha: cerca de 20 mm	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM	UNID	1152	R\$ 1,64	R\$ 1.889,28
156	487443	Fio de sutura agulhado, material fio: nylon / poliamida incolor, modelo fio: monofilamentar, diâmetro fio:3-0, comprimento fio: cerca de 45 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cortante reversa / invertida, comprimento agulha: cerca de 24 mm	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 24 MM	UNID	240	R\$ 1,74	R\$ 417,60
157	487463	Fio de sutura agulhado, material fio: nylon / poliamida preto, modelo fio: monofilamentar, diâmetro fio:0 /1-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 1/2 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 40 mm, esterilidade: e	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 /1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE:E	UNID	240	R\$ 3,59	R\$ 861,60
158	487441	Fio de sutura agulhado, material fio: nylon / poliamida preto, modelo fio: monofilamentar, diâmetro fio:3-0, comprimento fio: cerca de 45 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cortante reversa / invertida, comprimento agulha: cerca de 35 mm,	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 35 MM,	UNID	240	R\$ 1,58	R\$ 379,20
159	487418	Fio de sutura agulhado, material fio: nylon / poliamida preto, modelo fio: monofilamentar, diâmetro fio:5-0, comprimento fio: cerca de 45 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cortante reversa / invertida, comprimento agulha: cerca de 30 mm,	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:5-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM,	UNID	144	R\$ 2,10	R\$ 302,40
160	487403	Fio de sutura agulhado, material fio: nylon / poliamida preto, modelo fio: monofilamentar, diâmetro fio:6-0, comprimento fio: cerca de 45 cm, tipo agulha: agulha 1/2 círculo, modelo agulha: cortante reversa / invertida, comprimento agulha: cerca de 16 mm,	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:6-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 16 MM,	UNID	120	R\$ 2,02	R\$ 242,40
161	487605	Fio de sutura agulhado, material fio: poliéster c/ algodão azul, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio:4-0, comprimento fio:3 x cerca de 45 cm, tipo agulha: agulha 1/2 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 26 mm, esterilidade	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:POLIÉSTER C/ ALGODÃO AZUL, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:3 X CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 26 MM, ESTERILIDAD	UNID	864	R\$ 2,44	R\$ 2.108,16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

162	487170	Fio de sutura agulhado, material fio: poliglactina violeta, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio:0 / 1-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 1/2 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 40 mm, esterilidade: est	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE:EST	UNID	1152	R\$ 7,47	R\$ 8.605,44
163	487164	Fio de sutura agulhado, material fio: poliglactina violeta, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio:0 / 1-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 5/8 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 35 mm, esterilidade: est	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 5/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE:EST	UNID	1152	R\$ 7,38	R\$ 8.501,76
164	487113	Fio de sutura agulhado, material fio: poliglactina violeta, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio:3-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 1/2 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 35 mm, esterilidade: estéril	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	120	R\$ 5,96	R\$ 715,20
165	487572	Fio de sutura agulhado, material fio: seda preto, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio:0 / 1-0, comprimento fio: cerca de 45 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cortante reversa / invertida, comprimento agulha: cerca de 30 mm, esterili	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILI	UNID	864	R\$ 1,76	R\$ 1.520,64
166	487573	Fio de sutura agulhado, material fio: seda preto, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio:0 / 1-0, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cortante reversa / invertida, comprimento agulha: cerca de 30 mm, esterili	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERI	UNID	120	R\$ 2,96	R\$ 355,20
167	487568	Fio de sutura agulhado, material fio: seda preto, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio:2-0, comprimento fio: cerca de 45 cm, tipo agulha: agulha 1/2 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 20 mm, esterilidade: estéril, apresente	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRE	UNID	120	R\$ 3,11	R\$ 373,20
168	487564	Fio de sutura agulhado, material fio: seda preto, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio:3-0, comprimento fio:cerca de 45 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cortante reversa / invertida, comprimento agulha: cerca de 20 mm, esterilidade	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE	UNID	120	R\$ 2,63	R\$ 315,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

169	487562	Fio de sutura agulhado, material fio: seda preto, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio:3-0, comprimento fio: cerca de 45 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cortante reversa / invertida, comprimento agulha: cerca de 30 mm, esterilidade	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE	UNID	864	R\$ 1,73	R\$ 1.494,72
170	487550	Fio de sutura agulhado, material fio: seda preto, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio:4-0, comprimento fio: cerca de 45 cm, tipo agulha: agulha 1/2 círculo, modelo agulha: cortante reversa / invertida, comprimento agulha: cerca de 20 mm, esterilidade	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE	UNID	120	R\$ 2,25	R\$ 270,00
171	487548	Fio de sutura agulhado, material fio: seda preto, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio:5-0, comprimento fio: cerca de 45 cm, tipo agulha: agulha 1/2 círculo, modelo agulha: cortante reversa / invertida, comprimento agulha: cerca de 16 mm, esterilidade	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:5-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE	UNID	120	R\$ 1,47	R\$ 176,40
172	281260	Fio de sutura, algodão torcido, 2-0, azul/preto, 45 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, 2-0, AZUL/PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	UNID	864	R\$ 2,37	R\$ 2.047,68
173	487596	Fio de sutura, material: poliéster e algodão, tipo fio:3-0, cor: azul, comprimento:45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo triangular (cortante), comprimento agulha:3,0 cm	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO:3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR (CORTANTE), COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM	UNID	864	R\$ 5,25	R\$ 4.536,00
174	487497	Fio de sutura, material: algodão torcido, tipo fio 5-0, cor: azul/preto, comprimento:45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha:4,0 cm, esterilidade: estéril	FIO DE SUTURA, MATERIAL:ALGODÃO TORCIDO, TIPO FIO 5-0, COR:AZUL/PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNID	864	R\$ 7,23	R\$ 6.246,72
175	350986	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio:0, comprimento:70 cm, tipo agulha:3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha:4,0 cm, esterilidade: estéril	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:0, COMPRIMENTO:70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	864	R\$ 4,47	R\$ 3.862,08
176	281069	Fio de sutura, material: catgut simples c/agulha, tipo fio:2-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:3,0 cm, esterilidade: estéril	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	240	R\$ 4,42	R\$ 1.060,80
177	281053	Fio de sutura, material: catgut simples c/agulha, tipo fio:3-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha:3,0 cm, esterilidade: estéril	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	720	R\$ 3,97	R\$ 2.858,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

178	453642	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio:0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 2,5 cm, esterilidade: descartável, estéril	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID	240	R\$ 1,29	R\$ 309,60
179	456127	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio:2-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:3/8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,5 cm, esterilidade: estéril	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	240	R\$ 1,51	R\$ 362,40
180	456128	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio:3-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:3/8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: estéril	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	1152	R\$ 1,33	R\$ 1.532,16
181	456129	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:1/2 corte reverso, comprimento agulha: cerca 2,0 cm, esterilidade: estéril	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	144	R\$ 1,39	R\$ 200,16
182	453747	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor: preta, comprimento: cerca de 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: descartável, estéril	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID	144	R\$ 1,19	R\$ 171,36
183	281891	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor: preto, comprimento:45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade: estéril	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	120	R\$ 1,34	R\$ 160,80
184	436520	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio:5-0, cor: preta, comprimento:45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:2,5 cm, esterilidade: estéril	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	144	R\$ 1,38	R\$ 198,72
185	429699	Fio de sutura, material: poliéster e algodão, tipo fio:0, cor: azul, comprimento:45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO:0, COR:AZUL, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNID	1152	R\$ 2,07	R\$ 2.384,64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

186	429630	Fio de sutura, material: poliglactina trançada, tipo fio:0, cor: violeta, comprimento:70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cortante, comprimento agulha:3,5 cm, esterilidade: estéril	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLACTINA TRANÇADA, TIPO FIO:0, COR:VIOLETA, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	1296	R\$ 4,76	R\$ 6.168,96
187	390892	Fio de sutura, material: poliglactina trançada, tipo fio:2-0, cor: violeta, comprimento:70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:2,60 cm, esterilidade: estéril	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLACTINA TRANÇADA, TIPO FIO:2-0, COR:VIOLETA, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,60 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	120	R\$ 2,94	R\$ 352,80
188	487171	Fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio:0, cor: violeta, comprimento:70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:5/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha:3,64 cm, esterilidade: estéril	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLACTINA, TIPO FIO:0, COR:VIOLETA, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,64 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	120	R\$ 4,28	R\$ 513,60
189	487058	Fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio:4- 0, cor: incolor, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 2,5 cm, esterilidade: estéril	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLACTINA, TIPO FIO:4- 0, COR:INCOLOR, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	120	R\$ 5,23	R\$ 627,60
190	281622	Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio:0, cor: azul, comprimento:75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha:3,5 cm, esterilidade: estéril	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO:0, COR:AZUL, COMPRIMENTO:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	120	R\$ 2,46	R\$ 295,20
191	281620	Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio:3-0, cor: azul, comprimento:90 cm, características adicionais: c/1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha:3,0 cm, esterilidade: estéril	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:AZUL, COMPRIMENTO:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	120	R\$ 3,02	R\$ 362,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

192	279026	Fita Adesiva Material: Crepe Tipo: Monoface Largura: 19 MM Comprimento: 30 M Cor: Bege Aplicação: Multiuso	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X30 M	UNI	720	R\$ 3,83	R\$ 2.757,60
193	350646	Fita Adesiva Material: Crepe Tipo: Monoface Largura: 19 MM Comprimento: 50 M Cor: Branca Aplicação: Multiuso	FITA CREPE ADESIVA, ROLO COM MEDIDAS: 19MM X 50M. CONFECIONADA EM PAPEL CRESPADO SATURADO COM SOLUÇÃO AQUOSA DE LÁTEX, ADESIVO NATURAL E RESINA SINTÉTICA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. EXCELENTE ADESÃO NA FACE INTERNA, E SEM IMPERMEABILIZANTE NA FASE EXTERNA, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL. BOA FLEXIBILIDADE. RESISTENTE. COR: BRANCA. A SEREM UTILIZADAS NA FIXAÇÃO DE ATADURAS, IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS, FECHAMENTO DE PACOTES, DENTRE OUTROS. AMPLA UTILIDADE EM HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CERTIFICAÇÃO INMETRO. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E COM REGISTRO DA ANVISA.	UNI	600	R\$ 3,25	R\$ 1.950,00
194	437863	Fita Hospitalar Tipo: Espadrado, Impermeável Material: Dorso Em Algodão Componentes: Adesivo À Base De Zinco Dimensões: Cerca De 100 MM Cor: Com Cor	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR:COM COR 4,5M	ROLO	2400	R\$ 8,95	R\$ 21.480,00
195	437862	Fita Hospitalar Tipo: Espadrado, Impermeável Material: Dorso Em Algodão Componentes: Adesivo À Base De Zinco Dimensões: Cerca De 50 MM Cor: Com Cor	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, COR:COM COR 4,5 M	UND	2000	R\$ 5,52	R\$ 11.040,00
196	437868	Fita Hospitalar Tipo: Microporosa Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 100 MM Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Com Cor	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR 10 M	UND	1500	R\$ 7,19	R\$ 10.785,00
197	437867	Fita Hospitalar Tipo: Microporosa Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 50 MM Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Com Cor	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR 10 M	UND	1500	R\$ 4,62	R\$ 6.930,00
198	280471	Fluxômetro Capacidade Fluxo: 0 A 15 L/MIN Aplicação: Controle Fluxo Oxigênio Medicinal Pressão: Pressão Calibração Até 3,5 KGF/CM2 Tipo Conexão: Conexões Conforme Abnt Regulagem: Vazão Regulada P/Válvula Agulha /Manopla Fixada Tipo Escala: Escala Numérica Componentes: Flutuador Esférico, Porca Conexão C/Abas Em Latão Conexão Saída: Conexão Saída C/Resca Em Latão Cromado	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO:CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO:PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO: CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM:VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA: ESCALA NU	UND	50	R\$ 48,25	R\$ 2.412,50
199	345486	Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido Concentração: À 10% Característica Adicional: Em Solução Aquosa	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO:À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EM SOLUÇÃO AQUOSA 1000 ML	LITRO	156	R\$ 13,35	R\$ 2.082,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

200	616003	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Infantil Grande Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G	UND	70000	R\$ 0,57	R\$ 39.900,00
201	616002	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Infantil Médio Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M	UND	55000	R\$ 0,51	R\$ 28.050,00
202	616001	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Infantil Pequeno Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P	UND	45000	R\$ 0,45	R\$ 20.250,00
203	616004	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Infantil Extra Grande Xg Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XG	UND	32000	R\$ 0,61	R\$ 19.520,00
204	616005	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Infantil Extra Grande Xxg Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XXG	UND	28000	R\$ 0,71	R\$ 19.880,00
205	616013	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Adulto Grande Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	FRALDA GERIATRICA G	UND	20000	R\$ 1,44	R\$ 28.800,00
206	616012	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Adulto Médio Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	FRALDA GERIATRICA M	UND	28000	R\$ 1,42	R\$ 39.760,00
207	616011	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Adulto Pequeno Material: Tela Polímerica E Núcleo absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	FRALDA GERIATRICA P	UND	5000	R\$ 1,34	R\$ 6.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

208	616014	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Adulto Extra Grande Xg Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	FRALDA GERIATRICA XG	UND	20000	R\$ 1,29	R\$ 25.800,00
209	616015	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Adulto Extra Grande Xxg Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica adicional: Barreira Antivazamento	FRALDA GERIATRICA XXG	UND	11000	R\$ 1,38	R\$ 15.180,00
210	279890	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Curvo, Ângulo De 90° Parte Medial, C/Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Transparente Capacidade: 250 ML	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTECTOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML	UND	200	R\$ 3,37	R\$ 674,00
211	279895	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Transparente Capacidade: 500 ML	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTECTOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML	UND	200	R\$ 4,72	R\$ 944,00
212	436312	Frasco Coletor - Tipo: Universal   Material: Plástico Transparente   Capacidade: Cerca De 50 ML   Tipo Tampa: Tampa Rosqueável   Tipo Uso: Descartável	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UND	25000	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00
213	445573	Garrote Material: Borracha Natural, Látex Tamanho: Tamanho Único Tipo Uso: Reutilizável	GARROTE, MATERIAL :BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO:TAMANHO ÚNICO, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	UND	1000	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
214	475840	Gel Para Exame Médico Composição: A Base De Água Aplicação: Condutor Características Adicionais: Ph Neutro Esterilidade: Estéril	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO:CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	GRAMA	40000	R\$ 2,24	R\$ 89.600,00
215	332503	Indicador Biológico Tipo: Segunda Geração Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura Espécie: Bacillus Stearothermophilus Características Adicionais: Resposta Em 3 Horas Aplicação: Para Esterilização A Vapor	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UND	300	R\$ 14,01	R\$ 4.203,00
216	332343	Indicador Químico Classe: Classe I Tipo Uso: Externo Apresentação: Fita Adesiva Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UND	720	R\$ 4,33	R\$ 3.117,60
217	440573	Iodo Concentração: 0,1 % Forma Farmacêutica: Em Solução De Álcool Etílico A 50% V/V	IODO, CONCENTRAÇÃO:0,1 %, FORMA FARMACÉUTICA:EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 50% V/V	LITRO	36	R\$ 18,88	R\$ 679,68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

218	379726	Iodo Concentração: 5% Forma Farmacêutica: Solução Aquosa	IODO, INORGANICO CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO AQUOSA 1000 ML	LITRO	24	R\$ 45,33	R\$ 1.087,92
219	398705	Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) Forma Farmacêutica: Solução Degermante	IODOPovidona (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000 ML	LITRO	360	R\$ 39,12	R\$ 14.083,20
220	398706	Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) Forma Farmacêutica: Solução Tópica Aquosa	IODOPovidona (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1000 ML	LITRO	360	R\$ 39,79	R\$ 14.324,40
221	479732	Pulseira Identificação Tipo: Kit P/ MÃe E Recém Nascido - Rn Único Tipo Material: Impermeável, Antialérgico Uso: Pulso Aplicação: Controle Hospitalar Características Adicionais: Numerada, Inviolável, Ajustável, Uso Único	KIT P/ MÃE E RECÉM NASCIDO - RN ÚNICO TIPO MATERIAL: IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO USO: PULSO APLICAÇÃO: CONTROLE HOSPITALAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADA, INVOLÁVEL, AJUSTÁVEL, USO ÚNICO	UND	1200	R\$ 1,38	R\$ 1.656,00
222	313571	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 11 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 11, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE 100 UNDS	CAIXA	100	R\$ 23,09	R\$ 2.309,00
223	313628	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 12 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 12, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE 100 UNDS	CAIXA	100	R\$ 25,58	R\$ 2.558,00
224	273178	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 15 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE 100 UNDS	CAIXA	100	R\$ 24,73	R\$ 2.473,00
225	273179	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 21 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 21, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE 100 UND	CAIXA	100	R\$ 22,42	R\$ 2.242,00
226	313631	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 23 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 23, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA	100	R\$ 23,32	R\$ 2.332,00
227	389338	Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada Uso: Descartável Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual Tipo: Ultra Fina	LANCETAS PARA LANCETADOR QUE PROPORCIONE UMA PUNÇÃO SUAVE. COMPATÍVEL COM A MAIORIAS DOS LANCEADORES DO MERCADO. POSSUA ESPESSURA ULTRAFINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR, TRAZENDO CONFORTO E SEGURANÇA A CADA MEDIDA. ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAPA PROTETORA. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO DA ANVISA.	CAIXA	5000	R\$ 19,11	R\$ 95.550,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

228	481791	Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural Dimensões: Cerca De 70 Cm X 50 M Apresentação 1: Em Rolo	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA:100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSOES:CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1:EM ROLO	UND	3000	R\$ 8,67	R\$ 26.010,00
229	481795	Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Trt Gramatura 1: Cerca De 30 G/M2 Dimensões: Cerca De 100 X 200 Cm Apresentação 1: C/ Elástico	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, GRAMATURA:30 G/M2, LARGURA:1 M, COMPRIMENTO:2 M, APRESENTAÇÃO:C/ELÁSTICO	UND	2500	R\$ 10,04	R\$ 25.100,00
230	388414	Luva Cirúrgica) - Material: Látex Natural   Tamanho: 7,50   Características Adicionais: Sem Pó, Punho Longo Com Bainha   Apresentação: Hipoalergênica, Alta Resistência E Sensibilidade   Tipo Uso: Descartável   Formato: Anatômico   Aplicação: Antiderrapante   Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica   Esterilidade: Estéril	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO:HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:AN	PAR	7000	R\$ 1,27	R\$ 8.890,00
231	269839	Luva Cirúrgica) - Material: Látex Natural   Tamanho: 7   Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm   Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível, Atóxica   Tipo Uso: Descartável   Formato: Anatômico   Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica   Esterilidade: Estéril	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB	PAR	5000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
232	276340	Luva Cirúrgica) - Material: Látex Natural   Tamanho: 8   Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm   Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível, Atóxica   Tipo Uso: Descartável   Formato: Anatômico   Aplicação: Antiderrapante   Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica   Esterilidade: Estéril	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE, E	PAR	5000	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
233	269947	Luva Cirúrgica) - Material: Látex Natural   Tamanho: 8,50   Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm   Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível, Atóxica   Tipo Uso: Descartável   Formato: Anatômico   Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica   Esterilidade: Estéril	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	PAR	5000	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

234	423464	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico (Ver Novo Pdm 30247) - Material: Plástica   Tamanho: Tamanho Único   Modelo: Ambidestra   Tipo Uso: Descartável	LUVA DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, MULTIUSO, NÃO ESTERILIZADA, ÚNICO, TRANSPARENTE COM 100	PCT	200	R\$ 12,16	R\$ 2.432,00
235	619856	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Extra Pequeno - Pp Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Par Em Embalagem Individual	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, Tamanho: EXTRAPequeno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO:FORMA.	CAIXA	1500	R\$ 21,58	R\$ 32.370,00
236	619859	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Grande - G Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Par Em Embalagem Individual	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, Tamanho: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANA	CAIXA	2000	R\$ 20,64	R\$ 41.280,00
237	619858	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Médio - M Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Par Em Embalagem Individual	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO CANO:MÍNIMO 80 MM	CAIXA	2500	R\$ 20,17	R\$ 50.425,00
238	619857	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Pequeno - P Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Par Em Embalagem Individual	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO AN UND	CAIXA	2000	R\$ 20,50	R\$ 41.000,00
239	619825	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética Nitrilo Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Grande - G Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA G	CAIXAS	1500	R\$ 19,41	R\$ 29.115,00
240	619824	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética Nitrilo Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Médio - M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA M	CAIXAS	2500	R\$ 19,68	R\$ 49.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

241	619823	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética Nitrilo Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Pequeno - P Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA P	CAIXAS	800	R\$ 19,79	R\$ 15.832,00
242	445965	Malha Tubular Ortopédica Material: Algodão Dimensões: 10 CM	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM, 15 M	UND	156	R\$ 8,86	R\$ 1.382,16
243	445966	Malha Tubular Ortopédica Material: Algodão Dimensões: 12 CM	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 12 CM, 15 M	UND	156	R\$ 10,60	R\$ 1.653,60
244	445967	Malha Tubular Ortopédica Material: Algodão Dimensões: 20 CM	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM, 15 M	UND	156	R\$ 16,19	R\$ 2.525,64
245	445964	Malha Tubular Ortopédica Material: Algodão Dimensões: 4 CM	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 4 CM, 15 M	UND	156	R\$ 7,00	R\$ 1.092,00
246	445962	Malha Tubular Ortopédica Material: Algodão Dimensões: 6 CM	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES:6 CM x 15 m	UND	156	R\$ 7,21	R\$ 1.124,76
247	445963	Malha Tubular Ortopédica Material: Algodão Dimensões: 8 CM	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES:8 CM X 15 M	UND	156	R\$ 9,05	R\$ 1.411,80
248	613767	Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico Material: Película De Polímero Aluminizado Tamanho: Adulto Aplicação: P/ Corpo Inteiro Esterilidade: Uso Único Apresentação: Embalagem Individual	MANTA TÉRMICA P/ PACIENTE TIPO DE AQUECIMENTO: ISOLANTE TÉRMICO MATERIAL: PELÍCULA DE POLÍMERO ALUMINIZADO TAMANHO: ADULTO APLICAÇÃO: P/ CORPO INTEIRO ESTERILIDADE: USO ÚNICO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	600	R\$ 6,07	R\$ 3.642,00
249	485312	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno Filtro: Elemento Filtrante Interno Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas Modelo: Ajustável, Clipe Nasal Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTE	UND	100000	R\$ 2,00	R\$ 200.000,00
250	485313	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno Filtro: Elemento Filtrante Interno Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas Modelo: Ajustável, Clipe Nasal Formato: Retangular, C/ regas Horizontais Cor: C/ Cor Tamanho: Infantil Esterilidade: Descartável	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTE	UND	40000	R\$ 2,12	R\$ 84.800,00
251	454584	Máscara Gasoterapia Aplicação: Múltipla Função Modelo: Facial Oval Material: Cúpula Em Plástico Rígido Tipo Borda: Coxim Inflável Em Plástico Tamanho: Adulto M Tipo Conector: Conector Padrão Adicionais: C/ Presilha	MASCARA GASOTERAPIA, APlicação: MÚLTIPLA FUNÇÃO, MODELO: FACIAL OVAL, MATERIAL: CÚPULA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO BORDA: COXIM INFLÁVEL EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO M, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS: C/ PRESILHA	UND	200	R\$ 22,08	R\$ 4.416,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

252	454574	Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação Material: Plástico Tamanho: Adulto Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório Tipo Conector: Conector Padrão	MÁSCARA GASOTERAPIA, APlicaÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UND	200	R\$ 6,36	R\$ 1.272,00
253	454575	Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação Material: Plástico Tamanho: Infantil Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório Tipo Conector: Conector Padrão	MÁSCARA GASOTERAPIA, APlicaÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UND	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
254	454555	Máscara Gasoterapia Modelo: Venturi Material: Plástico Adicional: C/ Tubo Corrugado Tamanho: Infantil Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M Tipo Conector: Conector Padrão Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO: VENTURI, MATERIAL: PLÁSTICO, ADICIONAL: C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS: JOGO C/	KIT	156	R\$ 8,62	R\$ 1.344,72
255	485531	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Tipo Concha Material: Camadas Fibras Sintéticas Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente Adicional: Carvão Ativado Componente: Clipe Nasal Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica Adicional 2: S/ Válvula Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável	MASCARA N 95	UNID	30000	R\$ 1,38	R\$ 41.400,00
256	435419	Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador Saída: P/ Oxigênio Tipo Máscara: Máscara Em Plástico Tamanho: Infantil Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa Volume: Cerca De 10 ML Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL GASOTERAPIA MODELO: MICRONEBULIZADOR SAÍDA: P/ OXIGÊNIO TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO TAMANHO: INFANTIL TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA VOLUME: CERCA DE 10 ML TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	1000	R\$ 6,84	R\$ 6.840,00
257	435418	Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador Saída: P/ Oxigênio Tipo Máscara: Máscara Em Plástico Tamanho: Adulto Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa Volume: Cerca De 10 ML Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M Esterilidade: Esterilizável	MICRONEBULIZADOR SAÍDA: P/ OXIGÊNIO TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO TAMANHO: ADULTO TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA VOLUME: CERCA DE 10 ML TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	1000	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

258	389556	Monitor Portátil Operação: Digital Tipo Amostra: Sangue Capilar Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Faixa De Operação: Até 600 MG/DL Tempo Resposta: Até 10 S Memória: 250 A 500 Testes	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:250 A 500 TESTES	UND	100	R\$ 51,47	R\$ 5.147,00
259	362345	Óculos De Proteção Individual Material Armação: Armação Em Aço Revestido De Polipropileno Material Lente: Lente Em Acrílico Transparente, Incolor Tipo Lente: Anti-Embaçante Características Adicionais: Ajuste E Regulagem Lateral, Esterilizável A Frio Tamanho: Tamanho Único	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE:LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO,	UND	1200	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
260	453771	Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva Tamanho: Adulto Apresentação: Par Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica Esterilidade: Descartável	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO:EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA, MODELO:TIPO ELETRODO, ADESIVA, Tamanho:ADULTO, APRESENTAÇÃO :PAR, COMPATIBILIDADE:C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL	UND	50	R\$ 265,88	R\$ 13.294,00
261	438056	Papel Para Impressão De Exames - Uso Hospitalar Material: Termosensível Aplicação: P/ Ultrassonógrafo Dimensões: Cerca 110 MM Apresentação: Bobina Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO :P/ ULTRASSONÓGRAFO, DIMENSÕES:CERCA 110 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO C/20 METROS	ROLO	100	R\$ 50,21	R\$ 5.021,00
262	377023	Preservativo Masculino Material: Látex Natural Comprimento Mínimo: 180 MM Características Adicionais: S/Lubrificante, S/ Espermicida Diâmetro: 52 MM	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO:180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, DIÂMETRO:52 MM	UND	20000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
263	405888	Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb Fator Proteção: Fator 50 Forma Farmacêutica: Loção Cremosa	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÉUTICA:LOÇÃO CREMOSA 120G	FRASCO	500	R\$ 10,42	R\$ 5.210,00
264	331408	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final Apresentação: Teste	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, MÉTODO:ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO:TESTE	UND	450000	R\$ 0,65	R\$ 292.500,00
265	412571	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Características Adicionais: Citometria De Fluxo Componentes Adicionais: Solução Fixadora	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CITOMETRIA DE FLUXO, COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO FIXADORA 100 ML	FRASCO	240	R\$ 9,26	R\$ 2.222,40
266	456408	Reanimador Manual Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca 2,0 L Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc Tamanhos: Adulto	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 2,0 L, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, COMPONENTE 2:RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPO	UND	40	R\$ 141,37	R\$ 5.654,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

267	456414	Reanimador Manual Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca 250 ML Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 Tamanhos: Neonatal	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 250 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:NEONATAL	UND	40	R\$ 126,45	R\$ 5.058,00
268	456413	Reanimador Manual Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca 500 ML Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 Tamanhos: Infantil	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 500 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:INFANTIL	UND	40	R\$ 128,66	R\$ 5.146,40
269	395533	Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente Capacidade: 500 ML Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector Graduação: Graduado Esterilidade: Estéril, Atóxico Tipo Uso: Descartável Apresentação: Embalagem Individual	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	5000	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
270	436856	Sapatilha Hospitalar Material: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: C/ Elástico Cor: C/ Cor Gramatura: Cerca De 30 G/M2 Tamanho: Único Tipo Uso: Descartável	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:C/ ELÁSTICO, COR :C/ COR, GRAMATURA:CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL UND	UND	60000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
271	439712	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 20 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Émbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 21 G X 1" Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20 ML C/ AGULHA 25 X 7,	UND	80000	R\$ 0,55	R\$ 44.000,00
272	439653	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 1 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Émbolo De Borracha Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 30 G X 1/2" Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP ,TIPO VEDAÇÃO: ÉMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 30 G X 1/2", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:	UND	150000	R\$ 0,25	R\$ 37.500,00
273	439688	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 5 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Émbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP ,TIPO VEDAÇÃO:ÉMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDI	UND	100000	R\$ 0,22	R\$ 22.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

274	439707	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 40 X 0,9 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	100000	R\$ 0,36	R\$ 36.000,00
275	439685	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 3 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 23 G X 1 1/4" Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,	UND	100000	R\$ 0,32	R\$ 32.000,00
276	454401	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 6 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO:6 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO:VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDAD	UND	150	R\$ 0,55	R\$ 82,50
277	454408	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 8 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO:8 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO:VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDAD	UND	150	R\$ 0,59	R\$ 88,50
278	454394	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal Tamanho: 10 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:10 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO:VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERI	UND	150	R\$ 0,62	R\$ 93,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

279	454395	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal Tamanho: 12 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:12 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO:VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERI	UND	150	R\$ 0,63	R\$ 94,50
280	454392	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal Tamanho: 14 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:14 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO:VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERI	UND	150	R\$ 2,20	R\$ 330,00
281	454393	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal Tamanho: 16 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:16 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO:VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERI	UND	150	R\$ 0,82	R\$ 123,00
282	435902	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral Material: Poliuretano Calibre: Nº 12 Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Graduação: Graduada Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico Adicionais: Radiopaca Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA,	UND	180	R\$ 7,47	R\$ 1.344,60
283	435899	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral Material: Poliuretano Calibre: Nº 8 Comprimento: Cerca 100 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Graduação: Graduada Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico Adicionais: Radiopaca Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 8, COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA,	UND	180	R\$ 8,68	R\$ 1.562,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

284	435898	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral Material: Silicone Calibre: Nº 6 Comprimento: Cerca 60 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Graduação: Graduada Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico Adicionais: Radiopaca Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE Nº 6, COMPRIMENTO: CERCA 60 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA, PESO	UND	180	R\$ 8,99	R\$ 1.618,20
285	438397	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 12 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	200	R\$ 0,64	R\$ 128,00
286	435906	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 10 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: embalagem Individual	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UND	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00
287	438396	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 10 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	200	R\$ 0,67	R\$ 134,00
288	435908	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 14 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UND	200	R\$ 1,02	R\$ 204,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

289	438398	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 14 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
290	435907	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 12 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UND	200	R\$ 0,97	R\$ 194,00
291	438396	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 10 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
292	435909	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 16 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UND	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
293	438400	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 18 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE Nº 18, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	200	R\$ 0,92	R\$ 184,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

294	435910	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 18 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	200	R\$ 1,28	R\$ 256,00
295	435911	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 20 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
296	435905	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 4 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE Nº 4, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	UND	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
297	438401	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 4 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE Nº 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	200	R\$ 0,89	R\$ 178,00
298	435903	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 6 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	UND	200	R\$ 0,81	R\$ 162,00
299	437216	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 6 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	200	R\$ 0,82	R\$ 164,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

300	435904	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 8 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	UND	200	R\$ 0,87	R\$ 174,00
301	437217	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 8 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	200	R\$ 0,87	R\$ 174,00
302	436011	Sonda Trato Urinário - Modelo: Foley   Material: Borracha   Calibre: 14 FRENCH   Vias: 3 Vias   Conector: Conectores Padrão   Volume: C/ balão Cerca 30 ML   Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada   Componentes: C/ Orifícios Laterais   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY   MATERIAL: BORRACHA   CALIBRE: 14 FRENCH   VIAS: 3 VIAS   CONECTOR: CONECTORES PADRÃO   VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML   TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA   COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS   ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL   EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	100	R\$ 2,58	R\$ 258,00
303	438412	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 10 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL MATERIAL: SILICONE CALIBRE: 10 FRENCH CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA COMPRIMENTO: CERCA 40 CM TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	24000	R\$ 0,55	R\$ 13.200,00
304	438413	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 12 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL MATERIAL: SILICONE CALIBRE: 12 FRENCH CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA COMPRIMENTO: CERCA 40 CM TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	24000	R\$ 0,58	R\$ 13.920,00
305	435982	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 14 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	UND	200	R\$ 0,64	R\$ 128,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

306	435985	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 16 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	UND	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
307	435983	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 18 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	UND	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
308	452538	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 4 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 20 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 4 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALA	UND	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
309	436228	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 6 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 20 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALA	UND	200	R\$ 0,65	R\$ 130,00
310	438409	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 8 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALA	UND	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00
311	436008	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 10 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESC	UND	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

312	436017	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 12 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESC	UND	100	R\$ 2,51	R\$ 251,00
313	436002	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 14 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESC	UND	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
314	436007	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 16 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESC	UND	300	R\$ 2,42	R\$ 726,00
315	436012	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 18 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO URINARIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESC	UND	100	R\$ 2,98	R\$ 298,00
316	436012	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 18 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESC	UND	300	R\$ 2,77	R\$ 831,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

317	436018	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 20 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESC	UND	300	R\$ 3,32	R\$ 996,00
318	436018	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 20 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESC	UND	100	R\$ 3,33	R\$ 333,00
319	436004	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 22 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESC	UND	300	R\$ 2,31	R\$ 693,00
320	436013	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 22 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO URINARIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESC	UND	300	R\$ 3,51	R\$ 1.053,00
321	436006	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 24 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:24 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESC	UND	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

322	436001	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Silicone Calibre: 12 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 5 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCAR	UND	300	R\$ 4,56	R\$ 1.368,00
323	435029	Tela Cirúrgica Modelo: Implantável Material: Monofilamento De Polipropileno Aplicação: Não Absorvível Dimensões: Cerca De 15 X 20 CM Esterilidade: Estéril Tipo Uso: Uso Único	TELA CIRÚRGICA, MODELO:IMPLANTÁVEL, MATERIAL:MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO:NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 20 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:USO ÚNICO	UND	100	R\$ 36,98	R\$ 3.698,00
324	435149	Tela Cirúrgica Modelo: Implantável Material: Monofilamento De Polipropileno Aplicação: Não Absorvível Dimensões: Cerca De 20 X 30 CM Esterilidade: Estéril Tipo Uso: Uso Único	TELA CIRÚRGICA, MODELO:IMPLANTÁVEL, MATERIAL:MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO:NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 30 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:USO ÚNICO	UND	100	R\$ 61,42	R\$ 6.142,00
325	435801	Termômetro Clínico Ajuste: Digital Escala: Até 45 °C Tipo: Uso Axilar E Oral Componentes: C/ Alarmes Memória: Memória Última Medição Embalagem: Embalagem Individual	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45° C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	240	R\$ 11,11	R\$ 2.666,40
326	457481	Torneirinha Vias: 3 Vias Material: Polímero Tipo Conector: Luer Lock / Slip Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI Tipo Uso: Estéril, Uso Único	TORNEIRINHA VIAS: 3 VIAS MATERIAL*: POLÍMERO TIPO CONECTOR: LUER LOCK / SLIP PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	15000	R\$ 0,69	R\$ 10.350,00
327	428616	Touca Hospitalar Material: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: Com Elástico Em Toda Volta Cor: Com Cor Gramatura: Cerca De 30 G/M2 Tamanho: Único Tipo Uso: Descartável Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	UND	80000	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
328	451209	Tubo Endotraqueal Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 3,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	120	R\$ 3,25	R\$ 390,00
329	451193	Tubo Endotraqueal Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 2,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	120	R\$ 2,59	R\$ 310,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

330	451432	Tubo Endotraqueal Material: Silicone Modelo: Curva Magill Calibre: 2,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	120	R\$ 2,94	R\$ 352,80
331	451428	Tubo Endotraqueal Material: Silicone Modelo: Curva Magill Calibre: 3,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	120	R\$ 3,35	R\$ 402,00
332	451429	Tubo Endotraqueal Material: Silicone Modelo: Curva Magill Calibre: 4,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	120	R\$ 2,71	R\$ 325,20
333	451425	Tubo Endotraqueal Material: Silicone Modelo: Curva Magill Calibre: 4,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	120	R\$ 2,72	R\$ 326,40
334	451415	Tubo Endotraqueal Material: Silicone Modelo: Curva Magill Calibre: 5,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO	UND	120	R\$ 3,38	R\$ 405,60
335	451419	Tubo Endotraqueal Material: Silicone Modelo: Curva Magill Calibre: 5,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO	UND	120	R\$ 3,59	R\$ 430,80
336	451420	Tubo Endotraqueal Material: Silicone Modelo: Curva Magill Calibre: 6,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO	UND	120	R\$ 3,46	R\$ 415,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

337	451421	Tubo Endotraqueal Material: Silicone Modelo: Curva Magill Calibre: 6,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO	UND	120	R\$ 3,23	R\$ 387,60
338	451402	Tubo Endotraqueal Material: Silicone Modelo: Curva Magill Calibre: 7,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Adicional: C/ Guia Esterilidade: Estéril, Uso Único	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO	UND	120	R\$ 3,12	R\$ 374,40
339	451413	Tubo Endotraqueal Material: Silicone Modelo: Curva Magill Calibre: 7,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO	UND	120	R\$ 3,20	R\$ 384,00
340	451423	Tubo Endotraqueal Material: Silicone Modelo: Curva Magill Calibre: 8,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO	UND	120	R\$ 3,45	R\$ 414,00
341	451417	Tubo Endotraqueal Material: Silicone Modelo: Curva Magill Calibre: 8,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO	UND	120	R\$ 3,40	R\$ 408,00
342	459110	Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente Referência: Nº 204 Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm Esterilidade: Autoclavável	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE, FORMATO: CIRCULAR, TIPO: LISO, ESPESSURA:6 MM, TAMANHO: Nº 204, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, DIÂMETRO EXTERNO: 12 MM, COMPRIMENTO: 15 M	PCT	195	R\$ 126,55	R\$ 24.677,25
343	459103	Tubo Hospitalar Material: Borracha De Látex Natural Referência: Nº 200 Diâmetro Interno: Cerca De 3,0 Mm Esterilidade: Autoclavável	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO Nº 200 - ROLO 15M	ROLO	195	R\$ 26,69	R\$ 5.204,55
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.753.217,95</b>

**VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 3.753.217,95** (Três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).



**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0XX/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00X/2025**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

<b>NOME DE FANTASIA:</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>INSC. EST.:</b>						
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO( <input type="checkbox"/> )</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>BAIRRO:</b>		<b>CIDADE:</b>				
<b>CEP:</b>		<b>E-MAIL:</b>				
<b>TELEFONE:</b>		<b>FAX:</b>				
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>		<b>TELEFONE:</b>				
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>		<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>				
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
1.						
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>						

A Empresa. \_\_\_\_\_ **DECLARA** que:

- 1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 3 Prazo de início de fornecimento de acordo com o estabelecido no termo de referência (Anexo I) do edital desse processo.



- 4 Que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da **Prefeitura Municipal De Petrolândia**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 5 Que o prazo de início da entrega do objeto licitado será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar. Todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Local e Data

---

**Assinatura do Responsável.**

Carimbo da Empresa

**OBS.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0XX/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00X/2025**

À

**Prefeitura Municipal de Petrolândia.**

A Pregoeira e Equipe de Apoio.

\_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, **declara** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

**Declara**, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

Local e Data

---

**Assinatura do Responsável.**

Carimbo da Empresa



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0XX/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00X/2025**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ N° \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, Portador(a) da Carteira de Identidade N° \_\_\_\_\_ e CPF N°.\_\_\_\_\_, declara, para fins do disposto na Lei nº 14.133/21, que **não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e Data

---

**Assinatura do Responsável.**

Carimbo da Empresa



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0XX/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00X/2025**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante), para fins do disposto no edital de licitação: **Processo Licitatório nº 0xx/2025, Pregão Eletrônico nº 00x/2025 - SRPxxxx/2025**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A)** A proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico Nº 0xx/2025.-xxxx**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico Nº 0xx/2025.-xxxx**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B)** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico Nº 0xx/2025** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico Nº 0xx/2025.-xxxx**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C)** Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico Nº xxx/2025- xx** quanto a participar ou não da referida licitação;
- D)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico Nº 0x/2025 xx** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico Nº 0xx/2025xx** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico Nº xxx/2025- xx** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de petrolândia, antes da abertura oficial das propostas; e
- F)** Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data

---

**Assinatura do Responsável.**

Carimbo da Empresa



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0XX/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00X/2025**

[Nome da Empresa], [Qualificação: tipo de sociedade (LTDA, S.A, ETC.), endereço completo, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da carteira de identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], **declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARO, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) **MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da lc 123, de 14 de dezembro de 2006;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Local e Data

---

**Assinatura do Responsável.**

Carimbo da Empresa



---

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

---

Ao redigir a presente declaração, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0XX/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00X/2025**

**Prefeitura Municipal de Petrolândia.**  
A Pregoeira/Equipe De Apoio

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o Sr.(a)\_\_\_\_\_, Portador da Carteira de Identidade nº\_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, **Declara** não ter recebido do Município de Petrolândia/PE ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Local e Data

---

**Assinatura do Responsável.**

Carimbo da Empresa



**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0XX/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00X/2025**

A \_\_\_\_\_ (Razão Social da Empresa), CNPJ Nº \_\_\_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_, **declara**, em conformidade com a Lei Nº 14.133/21, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **Prefeitura Municipal de Petrolândia – Pregão Eletrônico Nº 0xx/2025.-xxxx.**

Local e Data

---

**Assinatura do Responsável.**

Carimbo da Empresa



## **ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000/2025.**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....**

A Prefeitura Municipal de PETROLANDIA-PE, com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº .....,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo licitatório n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

2.2 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1 - O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde.

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura da Ata, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;



5.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

5.4.2.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 - Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12.2 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



7.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

- 8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciia do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



8.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



- 9.4.1 - Por razão de interesse público;
- 9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. - CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000.  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16.

11.3 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**ANEXO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025.**

**Cadastro Reserva**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



**ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000/2025.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XXXXXXXXX,  
POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A Prefeitura Municipal de PETROLANDIA-PE, por intermédio do ....., com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no *DOM* de ..... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ...., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do *Pregão Eletrônico* n. ...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))**

1.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 - Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
3						

1.3 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1 - O Termo de Referência;
- 1.3.2 - O Edital da Licitação;
- 1.3.3 - A Proposta do contratado;
- 1.3.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.



## **2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1 - O prazo de vigência da contratação é de xx (xxx) xxxx contados da assinatura do contrato, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

2.2 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

## **3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))**

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5 - CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))**

5.1 - O valor total da contratação é de R\$..... (....)

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))**

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



## **7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))**

7.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (DD/MM/AAAA).

7.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

## **8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))**

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



- 8.1.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;]
- 8.1.5 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.1.6 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7 - Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Petrolândia para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9 - A Administração terá o prazo de 03 dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 03 dias úteis.
- 8.1.11 - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.1.12 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))**

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 9.1.1 - Entregar o objeto conforme especificações contratadas;
- 9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.7 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.17 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.18 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.1.19 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.20 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## **10 - CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))**

10.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))**

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



h) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

11.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I** - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

**II** - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

**III** - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**IV** - Multa:

a) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% a 50% do valor do Contrato.

c) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 50% do valor do Contrato.

d) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 50% do valor do Contrato.

e) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 50% do valor do Contrato.

f) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 50% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))



11.3.1 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 - Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 - Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



11.8 - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

## **12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))**

12.1 - O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



12.3.3 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3 - Indenizações e multas.

12.5 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.6 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))**

13.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1 - Gestão/Unidade:
- 13.1.2 - Fonte de Recursos:
- 13.1.3 - Programa de Trabalho:
- 13.1.4 - Elemento de Despesa:
- 13.1.5 - Plano Interno:
- 13.1.6 - Nota de Empenho:

13.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



#### **14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))**

14.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

#### **16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).



**17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))**

17.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolândia-PE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

*[Local], [dia] de [mês] de [ano].*

---

Representante legal do CONTRATANTE

---

Representante legal do CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-